



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

— PODER LEGISLATIVO —

Projeto de Lei n° 429/2025

Processo Número: **14364/2025** | Data do Protocolo: 07/05/2025 13:10:34



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300030003100350031003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Declara de utilidade pública a Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura.*

**Artigo 1º** - Declara de utilidade pública a Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura, com sede em Paulínia - SP.

**Artigo 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Fundada em 2007, a Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura é uma organização sem fins lucrativos que atua no desenvolvimento e realização de projetos benéficos e assistenciais voltados à inclusão e transformação social. Com ações em diversas cidades do Brasil, a Fábrica tem como objetivo oferecer a crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social condições dignas de vida e cidadania, seguindo as diretrizes dos Princípios do Pacto Global e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Em atuação há mais de 15 anos, a Associação é responsável por projetos nas áreas de saúde, esporte, cultura e assistência social que já beneficiaram cerca de 210 mil pessoas pelo país.

Com cadastro estadual de entidade ativo, cadastro conselho municipal da Criança e Adolescente, conselho de Assistência social e certificada como utilidade pública municipal, conta com capacidade técnica comprovada, atendendo mensalmente 3.000 crianças e adolescentes através dos projetos sócio-esportivos da associação.

Pelo exposto acima e por reunir as qualidades necessárias, pedimos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

**Edna Macedo - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330031003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Edna Macedo** em **07/05/2025 12:34**

Checksum: **15C8E1DE1D419085400A1C8FB616B3518D1A6A1A08A188A780A39B98BE64BF3B**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330031003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ: 08.696.599/0001-51  
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3549/2017

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) OFICIAL DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS/SP

REF: REGISTRO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA  
EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL.

Eu Bruno Wellington Domingues, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 40.983.115-3 SSP/SP e do CPF/MF: 354.518.728-48, residente e domiciliado a Rua Abílio Fernandes Serra, nº 149 apto 63, Bairro Vista Alegre, na cidade de Paulínia/SP, CEP: 13140-190, vem requerer a Vossa Senhoria que seja Registrada/Averbada "ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA", DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL.

Paulínia, 21 de dezembro de 2022.

Termos em que,

Pede Deferimento

  
Bruno Wellington Domingues

Presidente



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003600390037003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with CamScanner



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura, situada na Rua São Bento, 1085, bairro Santa Cecília, Paulínia, São Paulo, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Bruno Wellington Domingues, CONVOCA através do presente edital, todos os associados, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Associação, no dia 20 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

### 1- Eleição Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação as 10:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, uma hora depois, não exigindo a lei quórum especial.

Paulínia, 05 de dezembro de 2022.

*Bruno Wellington Domingues*  
Bruno Wellington  
Presidente



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400300030030003003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with CamScanner



REGISTRADO SOB Nº

0087204

1º RCPJ CAMPINAS

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA

Ao vigésimo dia, do mês de dezembro, do ano de 2022 na sede da Associação, Rua São Bento, nº. 1085, Jardim Santa Cecília, no município de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13140-421, reuniram-se os associados identificados na lista de presença, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre a eleição da Diretoria Executiva e Conselho fiscal, na forma do Edital fixado na sede da Associação. Assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Bruno Wellington Domingues, que convidou o Sr. Hosanir Alves Carvalho para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. A Assembleia iniciou-se no horário das 10h00, não possuindo, em primeira chamada o quórum necessário para sua instalação, vez que não se atingiu a maioria absoluta dos associados. Às 11h00, em segunda convocação, instalou-se a assembleia com o quórum existente para sua realização, na forma do Artigo 17 do estatuto vigente, dando o Presidente inicio aos trabalhos e submeteu aos presentes à proposta para deliberarem quanto a:

### 1) ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL

Com a palavra o senhor Presidente, no uso das suas atribuições, informa que houve o registro de apenas uma chapa para participação do pleito. Dada a palavra a todos os presentes, não houve nenhuma manifestação. Desta forma, o Sr. Presidente colocou em votação a chapa inscrita. Os presentes, por aclamação, acataram a composição da chapa inscrita e elegeram a nova diretoria executiva e conselho fiscal para o mandato de quatro anos a contar de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte seis, deixando os demais cargos e membros do conselho comunitário vagos. Os cargos da diretoria e conselho fiscal ficam compostos com os seguintes membros:

#### DIRETORIA EXECUTIVA

1



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400300030030003003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with CamScanner



CNPJ: 08.696.599/0001-51  
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3549/2017

REGISTRADO SOB Nº  
0087204  
1º REPI CAMPINAS

**Presidente** - Sr. Hosanir Alves Carvalho, brasileiro, viúvo, comerciante, domiciliado na Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 477, Bairro Jardim Calegaris, na cidade de Paulinia, Estado de São Paulo. CEP: 13140-105. RG: 13.761.691 CPF/MF: nº 356.889.638-91;

**Vice-Presidente** - Sra. Malba Virginia Aragão, brasileira, Separada, Técnica de Esportes/Dançarina Profissional, domiciliada na Rua Roberto, Vedovelo, nº 37, Bairro Residencial Ypê, na cidade de Paulinia, Estado de São Paulo. CEP: 13140-534 RG. Nº 10.382.044-19 CPF/MF nº 068.494.118-02;

**1º Secretário** - Sra. Helen Mara das Graças Felix, brasileira, solteira, Estudante de Direito, domiciliada na Rua Francisco Braz do Prado, nº 242, Bairro Pq. Bom Retiro, na cidade de Paulinia, Estado de São Paulo. CEP: 13142.126. RG. Nº 38.184.143-1 CPF/MF nº 418.887.808-86;

**2º Secretário** - Sra. Nelita Beltrami Baeta Neves, brasileira, Viúva, Artesã, domiciliada na Rua Beijamin Constant, nº 193 - Fundos, Bairro João Aranha, na cidade de Paulinia, Estado de São Paulo. CEP: 13145-694. RG nº: 12.949.467 CPF nº 110.338.248-95;

**1º Tesoureiro** - Sr. Bruno Wellington Domingues, brasileiro, solteiro, Empresário, domiciliado na Rua Abílio Fernandes Serra, nº 149, Apto. 63, bairro Vista Alegre, na cidade de Paulinia, Estado de São Paulo. CEP: 13140-190. RG: 40.983.115-3 CPF/MF: nº 354.518.728-48;

**2º Tesoureiro** - Sr. Eduardo Tanikawa Alves, brasileiro, solteiro, estudante, domiciliado na Rua Francisco Fadin, 520, bairro Jd. Morumbi, na cidade de Paulinia, Estado de São Paulo, CEP: 13140-726. RG. Nº 36.923.229-X CPF nº 372.456.158-02.

## CONSELHO FISCAL

**Presidente** - Sra. Shirlei Estela Catini, brasileira, solteira, autônoma, domiciliada na Rua Geacomo Rovaris, nº 53, Bairro São José, na cidade de Paulinia, Estado de São Paulo. CEP: 13145-799. RG: 35.962.640-3 CPF/MF: nº 303.310.928-40.

**Relator** - Sra. Neusa Ap. Fávero, brasileira, divorciada, gerente administrativa, domiciliada na Rua Presidente Café Filho, nº 479 B, Bairro Santa Cecília, na cidade de Paulinia, Estado de São Paulo. CEP: 13140-723. RG. Nº 11.524.938-2 CPF/MF. Nº 968.194.058-04;

2



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400300030030003003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

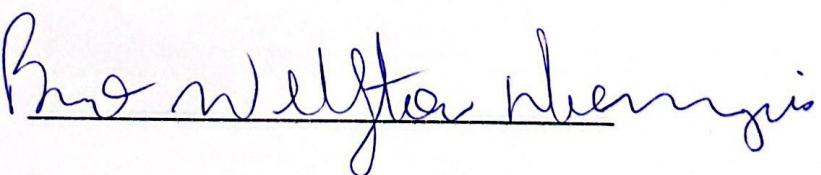
Scanned with CamScanner



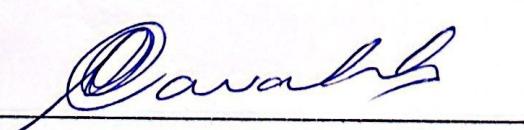
**Secretário** - Sra. Rosmeri Aparecida Boer Tenório, brasileira, casada, Estudante de Serviço Social, domiciliada na Rua Edevaldo Guidolin, nº 73, Bairro Jd. América, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo. CEP: 13140-701. RG: 16.336.630-5 CPF/MF: nº 167.610.968-47.

E, por fim, o Sr. Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, por período de quatro anos, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia extraordinária, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente e por todos os presentes, como sinal de aprovação.

Paulínia, 20 de dezembro de 2022.



Presidente - Sr. Bruno Wellington Domingues



Secretário - Sr. Hosanir Alves Carvalho



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000360039003003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with CamScanner



CNPJ: 08.696.599/0001-51  
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3549/2017

DO ARTO DE

7: 196

**Lista com o nome completo e CPF de todos os presentes:**

AN

Bruno Wellington Domingues - CPF/MF: nº 354.518.728-48  
Diego Correa Quintino- CPF nº 363.839.958-39  
Diego Martins Rodrigues - CPF nº 358.402.628-89  
Emerson Julio Martins -- CPF nº 568.802.351-15  
Eduardo Tanikawa Alves - CPF nº 372.456.158-02  
Helen Mara das Graças Felix - CPF/MF nº 418.887.808-86  
Hosanir Alves Carvalho - CPF/MF: nº 356.889.638-91  
Jhoni Aparecido Rodrigues da Silva - CPF nº 339.910.268-21  
Malba Virginia Aragão - CPF/MF nº 068.494.118-02  
Nelita Beltrami Baeta Neves - CPF nº 110.338.248-95  
Neusa Ap. Fávero - CPF/MF. Nº 968.194.058-04  
Sanzio Rodrigues da Silva - CPF nº 227.216.848-50  
Shirlei Estela Catini - CPF/MF: nº 303.310.928-40  
Tania Aparecida Rodrigues da Silva- CPF nº 297.482.228-29  
Rosmeri Aparecida Boer Tenório - CPF/MF: nº 167.610.968-47

REGISTRADO SOB Nº

0087204

1º RCPJ CAMPINAS

4



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000360039003003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with CamScanner



DO SOB Nº

7204

AMPINAS



**1º OFICIAL DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS**

**REGISTRO:** Certifico que foi apresentado este documento original, com 6 página(s), protocolado sob n.º 91226 e registrado sob o número 87204 em 04/01/2023, averbado à margem do registro n.º 80889, neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Campinas. Campinas, 4 de Janeiro de 2023. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 69,18, Estado R\$: 19,69, Ipesp R\$: 13,48, Sinoreg R\$: 3,65, Trib.Justiça R\$: 4,74, MP R\$: 3,33, ISS R\$: 3,64, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 117,71

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP - Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/0e9ace1>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**Selo Digital 1223254IUFA000091226FA230**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000360039003003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ: 08.696.599/0001-51  
NIRE nº 59034 de 08/03/2007  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

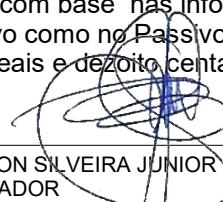
Encerrado em: 31/12/2022

<b>ATIVO</b>	<b>203.941,18</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>203.941,18</b>
DISPONIBILIDADES	203.941,18
BANCOS CONTA APLIC. FINANCEIRA	203.941,18
Banco do Brasil c/i 66854-0 - Pedala Tour (Federal - 71000042466/2020-82)	5.409,22
Banco do Brasil c/i 67249-1 - Ginástica Rítmica (Estadual - 1308/2019)	198.531,96
 TOTAL DO ATIVO	 203.941,18
 <b>PASSIVO</b>	 <b>203.941,18</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.888,17</b>
EXIGIVEL	10.888,17
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.888,17
FGTS a recolher	761,38
INSS a recolher	2.638,76
Salários a pagar	6.777,86
Pis a recolher	95,17
Pis, Cofins e CSLL retidos s/ NFSe. a recolher	465,00
IRPJ retido s/ NFSe. a recolher	150,00
 <b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>	 <b>7.782,44</b>
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	7.782,44
PROVISÕES SOCIAIS	7.782,44
Provisão de Férias + 1/3	5.730,85
Provisão INSS s/ 13º salário e férias + 1/3	1.593,15
Provisão FGTS s/ 13º salário e férias + 1/3	458,44
 <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	 <b>185.270,57</b>
RESULTADO ACUMULADO/EXERCÍCIO	185.270,57
DEFÍCIT E SUPERÁVIT ACUMULADO / EXERCÍCIO	185.270,57
(-) Deficit do exercício	-200.778,15
Superávit acumulado	386.048,72
 TOTAL DO PASSIVO	 203.941,18

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 203.941,18 (duzentos e três mil, novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).



HOSANIR ALVES CARVALHO  
PRESIDENTE  
CPF 356.889.638-91

  
LEILSON SILVEIRA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 1SP261341/O-5

HLP CONTABILIDADE LTDA ME



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003800390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## Página de assinaturas

**Hosanir Carvalho**

356.889.638-91

Signatário

### HISTÓRICO

- 08 mar 2025 20:23:44  Hosanir Alves Carvalho criou este documento. ( Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91 )
- 08 mar 2025 20:23:45  Hosanir Alves Carvalho (Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91) visualizou este documento por meio do IP 216.234.209.76 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 08 mar 2025 20:23:47  Hosanir Alves Carvalho (Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91) assinou este documento por meio do IP 216.234.209.76 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneje a imagem para verificar a autenticidade do documento

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 340030003600390038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.053/2020.



Consolidação: Empresa

Grau: 5

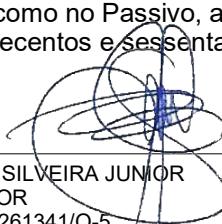
Encerrado em: 31/12/2023

<b>ATIVO</b>	<b>2.542.965,84</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.978.455,01</b>
DISPONIBILIDADES	1.978.455,01
BANCOS CONTA APLIC. FINANCEIRA	1.978.455,01
Banco do Brasil c/i 64225-8 - Pedala Tour (710000040047/2021-97)	17.178,16
Banco do Brasil c/i 67491-5 - Ginástica Rítmica (71000010933/2021-96)	127.220,37
Banco do Brasil c/i 70266-8 - Ginástica Rítmica II (1174474/2022)	226.549,36
Banco do Brasil c/i 69545-9 - Pedala Tour E. Faz Bem 2 (71000011466/2023-83)	648.770,37
Banco do Brasil c/i 97492-3 - Pedala Tour E. Faz Bem (710000019005/2021)	257.366,40
Banco do Brasil c/i 67697-7 - Brincando na Quadra (71000072182/2021-00)	193.011,23
Banco do Brasil c/i 67597-0 - Oficina da Villa (Judô) (71000047563/2021-42)	508.359,12
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>564.510,83</b>
IMOBILIZADO	564.510,83
IMOBILIZADO TANGIVEL	588.842,39
Equipamentos e materiais esportivos	588.842,39
(-) DEPRECIAÇÕES	-24.331,56
Equipamentos e materiais esportivos	-24.331,56
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.542.965,84</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2.542.965,84</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>27.486,34</b>
EXIGIVEL	27.486,34
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	27.486,34
FGTS a recolher	1.194,00
INSS a recolher	8.741,26
Salários a pagar	11.498,70
ISSQN a recolher	3.884,43
Pis a recolher	120,00
Pis, Cofins e CSLL retidos s/ NFSe. a recolher	1.548,45
IRPJ retido s/ NFSe. a recolher	499,50
<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>	<b>12.131,36</b>
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	12.131,36
PROVISÕES SOCIAIS	12.131,36
Provisão de Férias + 1/3	8.933,30
Provisão INSS s/ 13º salário e férias + 1/3	2.483,43
Provisão FGTS s/ 13º salário e férias + 1/3	714,63
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.503.348,14</b>
RESULTADO ACUMULADO/EXERCÍCIO	2.503.348,14
DEFÍCIT E SUPERÁVIT ACUMULADO / EXERCÍCIO	2.503.348,14
(-) Deficit acumulado	-200.778,15
Superávit acumulado	386.048,72
Superávit do exercício	2.318.077,57
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.542.965,84</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.542.965,84 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).



HOSANIR ALVES CARVALHO  
PRESIDENTE  
CPF 356.889.638-91



LEILSON SILVEIRA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 1SP261341/O-5

HLP CONTABILIDADE LTDA ME



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000300300030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## Página de assinaturas

**Hosanir Carvalho**

356.889.638-91

Signatário

### HISTÓRICO

- 08 mar 2025 20:24:39  Hosanir Alves Carvalho criou este documento. ( Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91 )
- 08 mar 2025 20:24:40  Hosanir Alves Carvalho (Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91) visualizou este documento por meio do IP 216.234.209.76 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 08 mar 2025 20:24:42  Hosanir Alves Carvalho (Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91) assinou este documento por meio do IP 216.234.209.76 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneje a imagem para verificar a autenticidade do documento.  
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003800390038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
<https://valida.ae/f891e072def8ac81c922567389e33b7b096aa1b2b21600122>



CNPJ: 08.696.599/0001-51

NIRE nº 59034 de 08/03/2007

Consolidação: Empresa

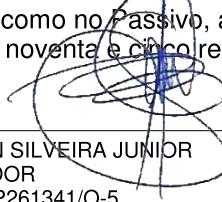
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2024

<b>ATIVO</b>	<b>2.723.195,20</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.217.568,51</b>
DISPONIBILIDADES	2.217.568,51
BANCOS CONTA APLIC. FINANCEIRA	2.217.568,51
Banco do Brasil c/i 67491-5 - Ginástica Rítmica (71000010933/2021-96)	11.300,14
Banco do Brasil c/i 69545-9 - Pedala Tour E. Faz Bem 2 (71000011466/2023-83)	62.244,04
Banco do Brasil c/i 67492-3 - Pedala Tour E. Faz Bem (710000019005/2021)	7.191,26
Banco do Brasil c/i 67697-7 - Brincando na Quadra (71000072182/2021-00)	66.361,21
Banco do Brasil c/i 68444-9 - Fábrica de Atletas ( 71000083713/2022-62)	30.472,68
Banco do Brasil c/i 70819-4 - Brincando na Quadra 4 (71000048856/2023-17)	1.092.290,88
Banco do Brasil c/i 68116-4 - Brincando na Quadra 2 (71000074302/2022-86)	947.708,30
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>505.626,69</b>
IMOBILIZADO	505.626,69
IMOBILIZADO TANGIVEL	588.842,39
Equipamentos e materiais esportivos	588.842,39
(-) DEPRECIAÇÕES	-83.215,70
Equipamentos e materiais esportivos	-83.215,70
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.723.195,20</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2.723.195,20</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.894,86</b>
EXIGIVEL	15.894,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.894,86
FGTS a recolher	761,99
INSS/IRRF/PIS E Impostos Retidos a recolher	3.050,09
Salários a pagar	7.578,58
ISSQN a recolher	4.504,20
<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>	<b>3.969,07</b>
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	3.969,07
PROVISÕES SOCIAIS	3.969,07
Provisão de Férias + 1/3	2.944,43
Provisão INSS s/ 13º salário e férias + 1/3	789,10
Provisão FGTS s/ 13º salário e férias + 1/3	235,54
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.703.331,27</b>
RESULTADO ACUMULADO/EXERCÍCIO	2.703.331,27
DEFÍCIT E SUPERÁVIT ACUMULADO / EXERCÍCIO	2.703.331,27
(-) Deficit acumulado	-200.778,15
Superávit acumulado	2.704.126,29
Superávit do exercício	199.983,13
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.723.195,20</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.723.195,20 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

  
 HOSANIR ALVES CARVALHO  
 PRESIDENTE  
 CPF 356.889.638-91

  
 LEILSON SILVEIRA JUNIOR  
 CONTADOR  
 CRC 1SP261341/O-5

HLP CONTABILIDADE LTDA ME



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 34003000300030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## Página de assinaturas

**Hosanir Carvalho**

356.889.638-91

Signatário

### HISTÓRICO

- 28 mar 2025 20:10:57  Hosanir Alves Carvalho criou este documento. ( Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91 )
- 28 mar 2025 20:10:58  Hosanir Alves Carvalho (Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91) visualizou este documento por meio do IP 200.189.28.84 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 mar 2025 20:11:01  Hosanir Alves Carvalho (Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91) assinou este documento por meio do IP 200.189.28.84 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

[Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade](http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade)

com o identificador 340030003600300030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**COMPROVANTE ANUAL DE MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DA  
ENTIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS -  
AMPARO/SP**

Comprovamos que a Entidade **Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura**, com sede na Rua São Bento, 1.085, bairro Vila José Paulino Nogueira, Paulínia-SP CNPJ **08.696.599/0001-51**, mantém-se inscrita neste Conselho, sob nº **022/24** desde 04 de junho de 2024 credenciada conforme descrito abaixo;

- A Entidade Executará Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e jovens de 15 a 17 anos, o qual será desenvolvido nos seguintes endereços: Amparo Athletico Club - Praça Jorge Pires de Godoy, nº 01, centro, Amparo-SP; Educandário Nossa Senhora do Amparo - Estrada Municipal AMP 161, Simão de Oliveira, s/n, martírio, Amparo-SP e Creche São Cristóvão - Avenida Europa, 560, Jardim camandocaia, Amparo-SP
- A presente inscrição é por tempo indeterminado e será revalidada em 30/04/2025.

Amparo, 04 de junho de 2024

  
João Batista de Godoy  
Presidente do CMAS





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

#### Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

**Número CRCE 0136/2018**

Impresso em: 28/03/2025, às 20h59min

**ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA**

CNPJ : **08.696.599/0001-51**

Endereço: Rua São Bento, 1085 Complemento:

Bairro: Vila José Paulino Nogueira CEP: 13140421

Município: PAULINIA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

**Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.**

**A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003600300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ: 08.696.599/0001-51

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2022 a 12/2022

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.388.711,05</b>
RESULTADO DA SEDE	1.388.711,05
RECEITA DA SEDE	1.390.856,24
Doações - Lei do Incentivo (Projetos Estaduais)	397.753,98
Doações - Lei do Incentivo (Projetos Federais)	993.102,26
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.145,19
Devolução de Recursos não Utilizados - Projetos PRONAC	-2.145,19
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.388.711,05</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.388.711,05</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.633.272,40</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.633.272,40
DESPESAS DA SEDE	-1.633.272,40
DESPESAS GERAIS	-1.626.635,69
Serv. de assessoria contábil	-8.500,00
Desp. com transportes	-19.500,00
Anuncios, banners, flyers, faixas, lonas, revistas, livretos e publicações	-37.602,28
Compra de roupas, uniformes, bolsas e mochilas	-153.715,01
Serv. de assessoria jurídica	-5.001,84
Serv. de autônomos	-45.000,00
Compra mat./manut. equipamentos esporte	-5.207,40
Serv. de elaboração de projetos e captação de recursos	-53.015,46
Kit Lanche, Refeições e Lanches	-126.300,30
FGTS	-4.948,14
Salários	-61.852,59
Pis s/ folha	-561,19
INSS quota patronal	-26.192,14
Serv. de criação e gerenc. de site, identidade visual e divulgação	-21.429,18
Locações diversas	-464.755,65
Desp. com hospedagens e diárias	-30.576,00
Serv. de segurança	-41.000,00
Serv. de socorrista e ambulância	-2.898,00
Serv. de limpeza	-16.500,00
Serv. de fotógrafo	-7.500,00
Serv. de Roadie e Carregadores	-5.721,75
Compra kit (camisetas, squeeze, mochilas e viseiras)	-220.770,00
ECAD	-811,04
Serv. de Equipe técnica e Locutor	-65.250,00
Serv. de Jornalista e Assessoria de Imprensa	-16.300,00
SERv. de Filmagem	-9.000,00
Serv. de Cinegrafista	-13.500,00
Serv. de Inscrições	-10.000,00
Guia do PArticipante	-7.827,72
Cachê - Bandas e Grupos Musicais	-144.400,00
Serv. de Curadoria	-1.000,00
DESPESAS FINANCEIRAS	-6.636,71
Desp. bancárias	-1.059,32
Desp. com juros e multas	-186,94
IR s/ aplic.financ.	-4.001,28
IOF	-1.389,17
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>-244.561,35</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	<b>43.783,20</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	43.783,20
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	43.783,20
Rend. s/ aplic. financeira	43.783,20
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>-200.778,15</b>
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>200.778,15</b>

HLP CONTABILIDADE LTDA ME



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 34003000340030038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ: 08.696.599/0001-51  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2022 a 12/2022



HOSANIR ALVES CARVALHO  
PRESIDENTE  
CPF 356.889.638-91



LEILSON SILVEIRA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 1SP261341/O-5

HLP CONTABILIDADE LTDA ME



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000360030038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## Página de assinaturas

**Hosanir Carvalho**

356.889.638-91

Signatário

### HISTÓRICO

- 08 mar 2025 20:23:02  Hosanir Alves Carvalho criou este documento. ( Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91 )
- 08 mar 2025 20:23:03  Hosanir Alves Carvalho (Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91) visualizou este documento por meio do IP 216.234.209.76 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 08 mar 2025 20:23:05  Hosanir Alves Carvalho (Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91) assinou este documento por meio do IP 216.234.209.76 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneje a imagem para verificar a autenticidade do documento

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 340030003800300038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 2º, II, da Lei 14.063/2020.



## ESTATUTO - ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA

### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE.

**Artigo primeiro** - A ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA, constituído em 28 de janeiro de 2007, sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado.

**Parágrafo único:** A associação terá como sede o imóvel localizado na Rua São Bento, nº. 1085, Jardim Santa Cecília, no município de Paulínia, Estado de São Paulo.

**Artigo segundo** - A ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE CULTURA tem por finalidade:

**I** - Auxiliar seus associados na participação em projetos artísticos, culturais, esportivos e sociais;

**II** - Participar diretamente de projetos artísticos, culturais, esportivos e sociais promovidos pelo Poder Público e/ou pela iniciativa privada;

**III** - A promoção da cidadania e da participação popular;

**IV** - A promoção dos Direitos Humanos;

**V** - A promoção da cultura popular;

**VI** - A defesa do meio ambiente, da sadia qualidade de vida e bem-estar de todos os brasileiros e de todas as brasileiras;

**VII** - Combater o racismo, o sexismo e a homofobia;

**VIII** - Promover a democratização dos meios de comunicação;



**IX** - A promoção da solidariedade entre os povos de todo o planeta;

**X** - A defesa do consumidor;

**XI** - defesa do patrimônio e das riquezas nacionais;

**XII**- a promoção da educação de qualidade;

**XIII** - lutar pela criação e efetivação de políticas públicas que promovam o bem-estar social;

**XIV** - Desenvolver mecanismos de ensino e inserção sócio profissional como forma de combate à exclusão social;

**XV** - Denunciar junto das instituições competentes, pratica abusivas, violência doméstica, trabalho infantil ou de discriminação entre gêneros;

**XVI** - Oferecer espaços de pesquisas e leituras;

**XVII** - Editar e publicar obras, que contribuam para a consecução de seus objetivos;

**XVIII** - Promover encontros, debates, seminários e outras ações que contribuam para a consecução de seus objetivos;

**XIX** - Promover concursos educativos, instituindo prêmios ou bolsas de apoio;

**XX** - Desenvolver, promover e estimular a prática de modalidades esportivas, recreativas e desportivas, em geral;

**XXI** - Promover o intercâmbio, cooperação, parcerias e protocolos com estabelecimentos de ensino, associações, empresas e outros organismos nacionais e estrangeiros;

**XXII** - Filiar-se em organizações nacionais, estrangeiras e internacionais que tenham objetivos idênticos ou afins aos seus;





12

**XXIII** - Coordenar, formular e implementar políticas relativas ao esporte educacional, desenvolvendo gestão de planejamento, avaliação e controle de programas, projetos e ações;

**XXIV** - Planejar, supervisionar, coordenar e realizar estudos compreendendo:

- a)** desenvolvimento das políticas, programas e projetos esportivos educacionais, de lazer e de inclusão social;
- b)** a execução das ações de produção de materiais esportivos em âmbito nacional;
- c)** a execução das ações de promoção de eventos;
- d)** zelar pelo cumprimento da legislação esportiva, relativa à sua área de atuação;
- e)** manter intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e com governos estrangeiros, em prol do desenvolvimento dos programas sociais esportivos e de lazer; e
- f)** planejar, coordenar e acompanhar estudos e pesquisas com as universidades e outras instituições correlatas com vistas à obtenção de novas tecnologias voltadas ao desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer para a inclusão social.

**XXV** – a execução de programas de proteção especial às crianças e adolescentes expostos à situação de risco pessoal e social, cujas necessidades de atenção extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais básicas assistenciais;

**XXVI** – promover projetos de pesquisa, de estudos e de capacitação de recursos humanos necessários à elaboração, implantação e implementação de ações dos direitos da criança e do adolescente;



Luiz R



13

**XXVII** – desenvolver projetos de comunicação e divulgação de ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

**XXVIII** – assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

**XXIX** – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações;

**XXX** – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos;

**XXXI** – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

**XXXII** – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais;

**XXXIII** - promoção da nutrição e alimentação saudável;

**XXXIV** - prevenção e controle do tabagismo;

**XXXV** - prevenção, combate e tratamento ao câncer, ao vírus da imunodeficiência humana (HIV), às hepatites virais, à tuberculose, à hanseníase, à malária e à dengue;

**XXXVI** - redução da morbimortalidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas;

**XXXVII** - redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito;

**XXXVIII** - prevenção da violência;

**XXXIX** - redução da morbimortalidade nos diversos ciclos de vida;



**XL** - promoção da saúde voltadas para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de drogas;

**XLI** - execução das ações de gratuidade em promoção da saúde;

**XLII** - estudos de avaliação e incorporação de tecnologias na área da saúde;

**XLIII** - capacitação de recursos humanos na área da saúde;

**XLIV** - pesquisas de interesse público em saúde;

**XLV** - desenvolvimento de técnicas e operação de gestão em serviços de saúde;

**XLVI** - prestar atendimento direto e gratuito às pessoas com deficiência;

**XLVII** - Execução de tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais, mentais, intelectuais, múltiplas e de autismo;

**XLVIII** - estimular e desenvolver a prevenção e a reabilitação da pessoa com deficiência, incluindo-se promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação e indicação e adaptação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

**XLIX** - Reduzir a morbimortalidade por doenças transmitidas por vetores e zoonoses;

**L** - Vigiar, prevenir e controlar as doenças transmitidas por vetores e zoonoses;

**LI** - Apoiar a implantação, modernização e adequação de unidades de controle de zoonoses e doenças de transmissão vetorial;

**LII** - Fomentar pesquisas e desenvolvimentos de insumos estratégicos no complexo produtivo da saúde;

**LIII** - Fomentar pesquisas em vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde;

**LIV** - Apoiar as pesquisas nas áreas de atenção especializada;



**LV** - Prevenir e controlar doenças, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna;

**LVI** - Apoiar à vigilância, prevenção e controle das hepatites virais;

**LVII** - Apoiar o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública;

**LVIII** - Garantir a atenção à saúde de grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravos de forma eqüitativa, integral, humanizada e de qualidade;

**LIX** - Fomentar ações de saneamento ambiental, voltadas à prevenção e ao controle de doenças;

**LX** - Incentivar, atuar e pesquisar estudos científicos para detecção e prevenção do impacto de zoonoses na saúde pública e meio ambiente, através de convênios específicos com universidades públicas e privadas. O resultado desses trabalhos servirá para subsidiar o poder público na prevenção e erradicação de doenças ou, também, conscientizar a comunidade sobre o impacto no equilíbrio ecológico;

**LXI** - Realizar permanentemente campanhas de doação e castração de animais, proporcionando, eventualmente e quando possível, de forma gratuita à população de baixa renda;

**LXII** - Estudar e implantar processos de registro para identificação animal, visando facilitar a localização em casos de extravio ou roubo de animais;

**LXIII** - Promover campanhas de conscientização e apoio a iniciativas de combate ao tráfico de animais, principalmente na região metropolitana de Campinas, por ser entroncamento rodoviário privilegiado, com rodovias como Anhanguera, Bandeirantes, Dom Pedro, Santos Dumont, Washington Luis e Luis de Queiros;

**LXIV** - Combater todos os tipos de maus tratos dos animais, com programas específicos, como criação de normas disciplinadoras do uso de animais de tração (carroças), permitindo sua utilização apenas para trabalhos específicos leves, como retirada de material reciclável;

**LXV** - Promover eventos, como seminários, palestras e congressos, bem como ministrar cursos de informação sobre saúde pública no âmbito da valorização animal;

**LXVI** - Promover e fomentar ações de educação para a cidadania;



**LXII** - Promover o voluntariado da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

**LXIII** - Promover intercâmbio, programas e ações com empresas de direito privado ou não, governos e organismos nacionais e internacionais visando disseminar o conceito e a prática do desenvolvimento sustentável e outras ações que garantam a melhor aplicação dos diversos recursos, de forma a obter o melhor retorno social.

**LXIX** - Promover gratuitamente assistência à saúde, através da própria Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura e/ou em parceria com outras entidades sem fins lucrativos, Atividades Assistidas por Animais e/ou Terapia Assistida por Animais, tendo como foco de atuação portadores de deficiências físicas e/ou mentais, idosos, crianças, bem como outros indivíduos com necessidades de inclusão social.

**Parágrafo primeiro** - A ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA recorrerá para atingir os seus fins aos vários programas, parcerias e projetos de apoio financeiro públicos, privados a subsídios públicos provenientes de particulares ou de outras entidades nacionais e internacionais, bem como às quotas dos associados, campanhas de angariação de fundos, peditórios junto do público ou organização de eventos, cujo produto será aplicado plenamente na concretização dos seus objetivos;

**Parágrafo segundo** - A ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Artigo terceiro** - Entende-se por projetos artísticos culturais:

I - Artes cênicas;



**II** - Audiovisual;

**III** - Fotografia;

**IV** - Música;

**V** - Dança;

**VI** - Circo;

**VII** - literatura;

**VIII** - artes plásticas;

**IX** – Radiofusão Comunitária, com a finalidade de:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- b) Dar oportunidade à difusão das ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;



- h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

**X - E outras formas e manifestações artísticas.**

**Parágrafo único:** A ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA, para cumprir seus objetivos de maneira eficiente contará com o departamento denominado “Conselho Comunitário”, conforme **Artigo vigésimo quarto**, deste estatuto.

**Artigo quarto** - No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA observará os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Economicidade e da Eficiência e poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

**Artigo quinto** - A ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA se dedica às suas atividades por meio de atividades diretas com a população, execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

**Artigo sexto** - A ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA terá um Regimento Interno que, aprovado pela assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.



**Artigo sétimo** - A fim de cumprir suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

## **CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS**

**Artigo oitavo** - A ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos pelas seguintes categorias fundador, benfeitor, honorário, contribuinte.

**Parágrafo primeiro** – Serão considerados associados, tanto pessoa física quanto pessoa jurídica, desde que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, sendo aprovados pela assembleia Geral da associação, pertencendo todos a uma única categoria;

**Parágrafo segundo** – concordar, por escrito, com os objetivos da Associação;

**Parágrafo terceiro** - encaminhar fotocópia do RG, CPF, duas (2) fotografias coloridas 3x4, bem como Ficha de Associação endereçada à assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;

**Parágrafo quarto** - A aceitação do associado cabe à assembleia Geral, por votação de maioria simples (50% + 1) dos associados presentes aptos a votar.

**Artigo nono** - São direitos exclusivos dos associados fundadores e contribuintes, desde que quites com suas obrigações sociais:

- I - Participar das atividades da associação;
- II - Tomar parte nas assembleias gerais com igual direito de voto;
- III - Votar e ser votado para os cargos da Administração e
- IV - Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação



por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria.

**Artigo décimo** - São deveres de todos os associados:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Acatar as decisões da Diretoria.

**Parágrafo único** - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos e obrigações sociais da ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA.

**Artigo décimo primeiro** - São Requisitos para demissão dos associados:

**Parágrafo primeiro** – Por cometimento de falta grave, reconhecida por no mínimo 2/3 dos associados, convocados para assembleia Geral Extraordinária, exclusivamente para este fim;

**Parágrafo segundo** - Da decisão que decretar a demissão, caberá recurso à assembleia Geral para reconsideração;

**Parágrafo terceiro** – Poderá o associado pedir demissão voluntária da associação, a qualquer tempo, com notificação por carta registrada, endereçada a secretaria da associação, com prazo mínimo de 15 dias, desde que esteja adimplente com a contribuição associativa, não tendo nenhuma pendência financeira.

**Artigo décimo segundo** - São requisitos para exclusão dos associados:

- I - Por extinção da Associação;
- II - Por cometimento de atos que violem as finalidades da Associação;
- III - Por aprovação por maioria absoluta dos associados presentes em Assembleia Geral Extraordinária, convocado para esse fim;



**IV** - Os Associados que deixarem, durante o período de um ano, de comparecer às reuniões e/ou atividades, de manter contato, e/ou parar de efetuar suas mensalidades sem justificativa, serão considerados associados excluídos, mediante aprovação de assembleia geral especialmente convocada para esse fim.

**Parágrafo primeiro** - A exclusão ou demissão do associado só será admissível por justa causa ou se for reconhecida à existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim;

**Parágrafo segundo** - Da decisão que decretar a exclusão, caberá recurso à assembleia Geral para reconsideração;

**Parágrafo terceiro** - Nos casos de admissão e exclusão de associados será necessária a aprovação do requerimento pela Assembleia Geral.

**Artigo décimo terceiro** - A ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA será administrada por:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III – Conselho Fiscal.

**Parágrafo primeiro** - A assembleia Geral, órgão soberano da Associação, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários;

**Parágrafo segundo** – Os dirigentes que ocupem cargo de administração em qualquer situação, responderão solidariamente com as obrigações sociais.

**Artigo décimo quarto** - Compete à assembleia Geral:

I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;



**II** - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

**III** - Aprovar o Regimento Interno;

**IV** - Emitir ordens Normativas para funcionamento interno na Associação;

**V** - Debater e deliberar sobre as diretrizes políticas da Associação;

**VI** - Deliberar sobre admissão, demissão e exclusão de associado;

**VII** - Destituir a diretoria; e

**VIII** - Definir regras para o pleito eleitoral de sua diretoria.

**Parágrafo único** – O quórum para as deliberações da assembleia Geral, a que se referem os incisos deste artigo, é o estabelecido no parágrafo único do Artigo Décimo Sétimo.

**Artigo décimo quinto** - A assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

**I** - Aprovar a proposta de programação anual da Associação, submetida pela Diretoria;

**II** - Apreciar o relatório anual da Diretoria;

**III** - discutir e homologar as diretrizes gerais da Associação.

**Artigo décimo sexto** - A assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

**I** - Pela Diretoria;

**II** - Por requerimento de 20% (vinte por cento) dos associados quites com as obrigações sociais.

**Artigo décimo sétimo** - A convocação da assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação ou publicado na imprensa local, por



circulares e outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo único** - Para a realização da Assembleia em primeira chamada será necessário o quórum de cinquenta por cento mais um dos associados. A segunda chamada ocorrerá uma hora após a convocação da primeira chamada, realizando-se assim com o número de associados presentes.

**Artigo décimo oitavo** - A Associação adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

**Artigo décimo nono** - Compete à Diretoria:

**I** - Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Associação;

**II** - Executar a programação anual de atividades da Associação;

**III** - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

**IV** - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

**V** - Contratar e demitir funcionários;

**VI** - Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Associação.

**Parágrafo primeiro:** - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por bimestre;

**Parágrafo segundo:** - A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes cargos, com as respectivas funções:

**I** – Diretor Presidente – Tópico específico



**II** - Vice-Presidente – auxiliar o Diretor Presidente no desempenho das suas atribuições e substituí-lo em seus impedimentos e ausências.

**III 1º** - Tesoureiro - Tópico específico

**IV 2º** - Tesoureiro - auxiliar 1º Tesoureiro no desempenho de suas atribuições e substituí-lo em suas ausências e seus impedimentos

**V 1º** - Secretario – Tópico específico

**VI** - 2º Secretario – auxiliar 1º secretário no desempenho de suas atribuições e substituí-lo em suas ausências e seus impedimentos;

**VII** – Diretor Social – auxiliar o Diretor Presidente na Organização Geral da Associação;

**VIII** – Diretor de Esportes – organizar toda a parte relacionada a esportes dos eventos;

**IX** – Diretor de Negócios – Organizar e buscar patrocinadores;

**X** - 1º Diretor Chefe de Torcida – Organizar a torcida;

**XI** - Diretoras de Teatro – Organizar Teatros;

**XII** – Diretor de Marketing – Organizar, divulgar a associação e buscar patrocinadores;

**XIII** – 2º Chefe de Torcida - auxiliar 1º Chefe de Torcida no desempenho de suas atribuições e substituí-lo em suas ausências e seus impedimentos; e

**XIV** - Diretor de Radiofusão.

**Parágrafo terceiro:** - A Associação será dirigida por uma diretoria eleita em Assembleia Ordinária, por período de 04 (quatro anos), podendo ser reeleitas por igual período, substituídas também por Assembleia, ordinárias ou Extraordinárias com pelo menos a maioria dos votos dos presentes;



**Parágrafo quarto:** - Nenhum membro da Diretoria será remunerado para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições, podendo, no entanto, receber reembolso de despesas realizadas comprovadamente no exercício de suas atribuições.

**Artigo vigésimo** - Compete ao Presidente

- I - Representar a Associação, em conjunto com o 1º Tesoureiro, ativa e passivamente perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III - Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV - Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V - Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI - Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- VII - praticar atos da gestão administrativa e outras funções que lhes forem atribuídas pelo respectivo regimento, aprovadas pela Assembleia Geral;
- VIII - Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis;
- IX – Assinar com o 1º Tesoureiro, os cheques, recibos e quaisquer outros documentos para o bom desempenho da Associação.



**Parágrafo Único** – Compete ao Vice-Presidente, substituir legalmente o Diretor Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

**Artigo vigésimo primeiro** - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos mantendo em dia a escrituração da Associação;
- II - Pagar as contas autorizadas pela Diretoria;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - Apresentar aos associados à escrituração da Associação, incluindo relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VII - desenvolver campanhas de arrecadação financeira da ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA;
- VIII - Movimentar as atividades bancárias, bem como assinatura de cheques, em conjunto com o Presidente.
- IX – Escriturar no livro do caixa as importâncias arrecadadas e os pagamentos efetuados, apresentar oportunamente à Assembleia relatórios do movimento financeiro, assinar com o Presidente os cheques, recibos e quaisquer outros documentos para o bom desempenho da associação, depositar em estabelecimento de crédito, escolhido pela Diretoria, as importâncias recebidas.

**Parágrafo Único** – Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.



**Artigo vigésimo segundo** - Compete ao 1º Secretário:

- I - Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II - Redigir a correspondência da Associação;
- III - Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;
- IV - Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

**Parágrafo Único** – Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

**Artigo vigésimo terceiro** - O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros, eleitos dentre os associados, pela Assembleia Geral Ordinária.

**Parágrafo primeiro** - O mandato do Conselho fiscal será por período de 04 (quatro anos), podendo ser reeleitos por igual período, substituídos também por Assembleia Ordinária, convocada exclusivamente para este fim.

**Parágrafo segundo** - São atribuições do Conselho Fiscal:

- a) examinar, periodicamente, as contas, livros e documentos da Associação, emitindo parecer;
- b) dar a Assembleia Geral Ordinária parecer sobre as contas e o balanço anual.

**Parágrafo terceiro** – Os Conselheiros do Conselho Fiscal apenas serão desconstituídos nos casos de:

- a) não cumprimento do estatuto;
- b) não adimplemento da contribuição social;
- c) por comportamento não aprovado pela Assembleia Geral que se reunirá extraordinariamente para averiguar a denúncia.



**Artigo vigésimo quarto** - No desempenho de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA contará com o Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei 9.612/1998.

**Artigo vigésimo quinto** – O conselho comunitário reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada ano para análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria, verificando a sua adequação as metas estabelecidas e aprovação da programação da emissora.

**Artigo vigésimo sexto** – Diretoria executiva manterá atualizado o registro da assembleia geral que compôs o conselho comunitário para eventual solicitação do Ministério das comunicações.

**Parágrafo único** - O mandato do Conselho Comunitário será por período de 04 (quatro anos), podendo ser reeleitos por igual período, ou substituídos também por Assembleia Ordinária, convocada exclusivamente para este fim.

### **CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO**

**Artigo vigésimo sétimo** - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

**Parágrafo primeiro** - No caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.



**Parágrafo segundo** - Na hipótese da ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

## **CAPÍTULO IV - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Artigo vigésimo oitavo** - A prestação de contas da Associação observará as seguintes normas:

- I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividade e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Artigo 70 da Constituição Federal.

## **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo vigésimo nono** - A ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.





Associação  
Fábrica  
de Saúde,  
Esporte  
e Cultura

1ºRCPJ CAMPINAS  
REGISTRO N°75.728

30

**Artigo trigésimo** - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria simples dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

**Parágrafo único** – É vedada à eleição de cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o 2º (segundo) grau ou por afinidade do presidente e membros do conselho.

**Artigo trigésimo primeiro** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2.019.



  
Presidente da Assembleia Geral

Bruno Wellington Domingues



  
Secretária da Assembleia Geral

Hosanir Alves Carvalho



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2020 | Edição: 240 | Seção: 1 | Página: 118

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Justiça/Departamento de Promoção de Políticas de Justiça

## DESPACHOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, resolve:

Nº 2.628 - Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura, com sede em Paulinia - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.696.599/0001-51, conforme Nota Técnica nº 800/2020/OSCIP-OE/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (13392537) aprovada pelo Despacho nº 1227/2020/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (13393835). Processo SEI/MJ nº 08084.005447/2020-56.

Nº 2.629 - Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social Associação Paranaense de Ferreomodelismo e Memória Ferroviária, com sede em Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.082.406/0001-35, conforme Nota Técnica nº 802/2020/OSCIP-OE/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (13396766) aprovada pelo Despacho nº 1229/2020/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (13398580). Processo SEI/MJ nº 08084.006148/2020-39.

Nº 2.630 - Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO POPULAR RESGATANDO VIDA E CIDADANIA SERGIPANA, com sede em Salgado - SE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.388.570/0001-02, conforme Nota Técnica nº 816/2020/OSCIP-OE/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (13414698) aprovada pelo Despacho nº 1242/2020/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (13416467). Processo SEI/MJ nº 08084.005065/2020-22.

**LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000360036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

HC



---

## ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

Período: 2022 a 2024

#### 1. DADOS DA ASSOCIAÇÃO

**CNPJ:** 08.696.599/0001-51

**Data de Inscrição no CNPJ:** 08/03/2007

**CNAE Principal:** 94.93-6-00 (Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte)

**CNAE Secundários:**

94.30-8-00 (Atividades de associações de defesa de direitos sociais)

94.99-5-00 (Atividades associativas não especificadas anteriormente)

**Endereço:**

Rua São Bento, 1.085, Vila José Paulino Nogueira

Paulínia/SP – CEP: 13140-421

**Contatos:**

Telefone: (19) 3844-5311 | E-mail: [fabricasaude.ec@gmail.com](mailto:fabricasaude.ec@gmail.com)

Instagram: [@fabrica.ong.br](https://www.instagram.com/fabrica.ong.br) | Site: [fabrica.ong.br/home](http://fabrica.ong.br/home)

**Atividade Principal:**

Projetos esportivos, culturais, sociais, de saúde e de cidadania.

**Paulínia/SP, 28 de fevereiro de 2025**

---

Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura  
Rua São Bento, 1.085, Bairro Vila José Paulino Nogueira, CEP 13140-421, Paulínia - SP  
(19) 3844-5311 / 97407-7011  
[https://fabrica.ong.br/](http://fabrica.ong.br/)



Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

---

## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura**, organização sem fins lucrativos fundada em 2007, consolidou-se como referência nacional em projetos sociais, impactando, desde então, 210 mil pessoas. **Entre 2022 e 2024**, executou **13 projetos emblemáticos**, beneficiando milhares de pessoas em diversas regiões do Brasil, com foco em inclusão social, saúde, esporte, cultura, cidadania e sustentabilidade.

### Principais Resultados e Impactos Sociais

- **Projeto Ginástica Rítmica Formando Cidadãos:**
  - Atendeu 320 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em Amparo/SP e Mogi Mirim/SP.
  - 92% dos participantes relataram melhoria na autoestima e coordenação motora.
  - Redução de 15% em conflitos familiares e 89% de melhoria na concentração escolar, conforme relatos de pais.
- **Pedala Tour:**
  - Realizou 8 etapas em 7 estados, mobilizando 16.131 participantes (crianças, adultos e idosos).
  - 45% dos inscritos adotaram a bicicleta como meio de transporte após o evento.
  - 97% de satisfação dos participantes, com destaque para a promoção da mobilidade urbana sustentável.
- **Projeto Pega Visão:**
  - Realizou 500 exames oftalmológicos gratuitos em Feira de Santana/BA e Jundiaí/SP.
  - 380 óculos personalizados doados, impactando diretamente no desempenho escolar de crianças.
  - 40% de redução em queixas de dores de cabeça relacionadas à visão.
- **Festival de Inverno de Morungaba:**
  - Atraiu 50.000 participantes, superando a meta em 66%.
  - Gerou renda para 80 artesãos e 40 comerciantes locais, além de fortalecer o turismo regional.
- **Oficina da Villa – Atletas do Judô:**
  - 150 jovens em Campinas/SP desenvolveram disciplina e reduziram índices de evasão escolar.



- 
- 95% de satisfação dos participantes e integração de 80% das famílias nas atividades.
  - **Projeto Vira Amigo - Campanha de Doação de Ração e Adoção de Animais:**
    - Arrecadou 1 tonelada de ração, destinada a 4 ONGs de proteção animal (APVA, APASFAP, Lar Temporário Fábi Cané e Proteção Animal Mia&Late).
    - 160 participantes em voos de balão como incentivo à doação, com 100% de satisfação registrada.
    - 94% dos participantes relataram maior interesse em apoiar causas animais após o evento.

### Indicadores Significativos

- 4.500+ crianças beneficiadas por projetos esportivos, com destaque para o **Projeto Brincando na Quadra**.
- 1 tonelada de ração arrecadada no projeto Vira Amigo, destinada a ONGs de proteção animal.
- R\$ 246.220,00 captados via Festival Risada Solidária para ações oftalmológicas.
- 97% de adesão às metas de projetos, com transparência auditada pelo Conselho Fiscal.

### Metas Alcançadas

- Expansão geográfica: atuação em 10 estados brasileiros.
- Fortalecimento de parcerias com 20+ empresas e órgãos públicos.
- Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, incluindo saúde, educação e redução de desigualdades.

Com 17 anos de trajetória, a Associação Fábrica reafirma seu compromisso com a transformação social, utilizando esporte, cultura e saúde como pilares para a inclusão. Os resultados demonstram não apenas o cumprimento de metas, mas a construção de legados sustentáveis, reforçando sua missão de erradicar desigualdades e inspirar novas parcerias em prol do desenvolvimento humano.



---

### 3. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura, fundada em 2007, é uma organização sem fins lucrativos que atua em projetos benéficos e assistenciais para inclusão e transformação social. Com ações em diversas cidades do Brasil, a Fábrica visa oferecer a crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social condições dignas de vida e cidadania. Há 17 anos atuando, a Associação já beneficiou cerca de 210 mil pessoas com projetos nas áreas de saúde, esporte, cultura e assistência social.

#### **Missão**

Promover Saúde, Cultura e Esporte através de um atendimento qualificado, de forma humanizada, transformando vidas por meio de projetos autossustentáveis, capazes de promover desenvolvimento e inclusão social, erradicando a desigualdade no Brasil.

#### **Visão**

Ser reconhecida a nível nacional e internacional pela excelência na prestação de serviços, com ênfase na humanização. Manter-se em constante expansão, com base em ações padronizadas, guiadas por uma gestão da qualidade no atendimento em território nacional, gerando novas políticas e diretrizes na Saúde, Esporte e Cultura. Impulsionar o progresso social, tornando-o fonte de inspiração para outras parcerias identificadas com as ações que desenvolve.

#### **Valores**

- Amor;
- Humanização;
- Transparência;
- Honestidade;
- Humildade;
- Ética;
- Respeito;
- Comprometimento;
- Gratidão aos Doadores;
- Responsabilidade Social.



---

### Breve Histórico da Associação

Fundada em **08 de março de 2007**, a **Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura** atua em Paulínia/SP com foco em projetos socioassistenciais, culturais e esportivos. Ao longo de 18 anos, consolidou-se como referência na promoção de políticas públicas inclusivas, destacando-se pela gestão humanizada e compromisso com os direitos sociais. Sua trajetória inclui parcerias estratégicas com o poder público, empresas e organizações internacionais, sempre alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

### Objetivos Sociais Conforme Estatuto

A Associação tem como finalidades estatutárias:

#### Cultura e Esporte

- Promover projetos artísticos, culturais e esportivos em parceria com entidades públicas e privadas.
- Desenvolver modalidades esportivas e recreativas para inclusão social.
- Editar obras e promover eventos educativos (seminários, concursos, palestras).

#### Direitos Humanos e Inclusão Social

- Combater desigualdades (racismo, sexism, homofobia) e violências domésticas.
- Garantir direitos de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.
- Promover educação de qualidade e capacitação profissional para redução da exclusão social.

#### Saúde Pública

- Prevenção e tratamento de doenças (câncer, HIV, hepatites, dengue).
- Redução da morbimortalidade por acidentes, violência e uso de drogas.
- Atenção integral à saúde de grupos vulneráveis, incluindo gratuidade em serviços.

#### Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

- Combater maus-tratos animais e promover adoção/castração responsável.
- Fiscalizar o uso ético de animais de tração e combater o tráfico de espécies.
- Desenvolver pesquisas em zoonoses e saneamento ambiental.

#### Gestão e Inovação

---

Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura

Rua São Bento, 1.085, Bairro Vila José Paulino Nogueira, CEP 13140-421, Paulínia - SP

(19) 3844-5311 / 97407-7011

<https://fabrica.ong.br/>



Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- 
- Fomentar tecnologias em saúde e esporte educacional.
  - Estabelecer parcerias nacionais e internacionais para desenvolvimento sustentável.
  - Capacitar recursos humanos em áreas estratégicas (gerontologia, saúde pública).

### Transparência e Advocacy

- Denunciar violações de direitos e práticas abusivas.
- Promover participação popular e controle social de políticas públicas.
- Divulgar informações educativas sobre envelhecimento e saúde preventiva.

## 4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (2022–2024)

### 4.1. Projeto Ginástica Rítmica Formando Cidadãos

Identificação: Processo SELJ 189552/2022 | CID 679/2020

Período: 27/05/2022 a 26/05/2023

#### Locais de Execução:

1. Floresta Atlético Clube (R. Dep. Narciso Pieroni, 470 - Amparo/SP)
2. Creche São Cristóvão (Av. Europa, 560 - Amparo/SP)

#### Público-Alvo:

- 160 crianças e adolescentes (6 a 17 anos) em situação de vulnerabilidade social.

#### Objetivos:

- Geral: Estimular a prática esportiva da ginástica rítmica como ferramenta de inclusão social.
- Específicos:
  - Promover condicionamento físico e postural.
  - Desenvolver habilidades socioemocionais (foco, disciplina, socialização).
  - Reduzir evasão escolar por meio de campanhas educacionais integradas.

#### Metodologia:

- Frequência: 2 a 3 aulas semanais (1 hora cada).
- Estrutura das Aulas:
  - Alongamento e condicionamento físico.
  - Técnicas específicas de ginástica rítmica (manuseio de corda, arco, bola, fita e maças).



- Atividades lúdicas e recreativas (ex.: "Aula livre de dança").
- Avaliação: Testes de flexibilidade (protocolo "Banco de Wells") e monitoramento de frequência.

### Resultados Alcançados (2022):

Mês	Inscritos	Participantes Ativos	Desistências
Junho	116	115	1
Julho	130	128	1
Agosto	150	148	0
Setembro	152	150	0
Novembro	162	160	2

### Impacto Qualitativo:

- Melhoria da autoestima e coordenação motora em 92% dos participantes.
- Redução de 15% em relatos de conflitos familiares (dados das campanhas educacionais).

### Parcerias:

- Química Amparo Ypê: Doação de uniformes e kits lanche (achocolatado, suco, frutas).
- Prefeitura de Amparo: Cessão de espaços físicos e divulgação institucional.

### Eventos e Campanhas

#### Eventos Realizados:

1. **Lançamento do Projeto (Maio/2022):**
  - Cerimônia de entrega de uniformes com participação da Ypê e autoridades locais.
  - Público: 200 pessoas (beneficiários, familiares e representantes institucionais).
2. **Festival Semestral de Ginástica Rítmica (Outubro/2022):**
  - Apresentações coreográficas com 148 participantes.
  - Tema: "Esporte como Ferramenta de Inclusão".



---

**Campanhas:**

- Divulgação: Panfletagem em escolas, postos de saúde e supermercados.
- Educacional: 4 workshops sobre importância do estudo e relações familiares.

**Relação com a Comunidade**

**Mecanismos de Participação:**

- Reuniões Mensais: Envolvimento de 70% das famílias no acompanhamento pedagógico.
- Ouvidoria Ativa: Canal para relatos de melhorias (ex.: ajustes na grade horária).

**4.2. Projeto: Pedala Tour 2022**

Processo: 71000.042466/2020-82 | SLIE 2000029

**Período:** Maio a Novembro de 2022

**Cidades Atendidas:** Joinville/SC, Salto/SP e Manaus/AM

**Público-Alvo:**

- 4.500 participantes (crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas).

**Objetivos:**

- Geral: Promover a prática do ciclismo como meio de transporte sustentável e estilo de vida saudável.
- Específicos:
  - Incentivar a mobilidade urbana e a redução da emissão de poluentes.
  - Melhorar a qualidade de vida por meio da atividade física.
  - Fomentar a inclusão social de todas as faixas etárias.

**Metodologia:**

- **Estrutura dos Eventos:**
  - Circuitos de 10 km em cada cidade.
  - Distribuição de kits gratuitos (camiseta, boné, squeeze, sacochila, guia do ciclista).
  - Hidratação (água, isotônicos) e apoio médico (ambulância UTI).
- **Avaliação:** Questionários aplicados aos participantes para medir satisfação e impacto.

**Resultados Alcançados:**

---

Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura

Rua São Bento, 1.085, Bairro Vila José Paulino Nogueira, CEP 13140-421, Paulínia - SP

(19) 3844-5311 / 97407-7011

<https://fabrica.ong.br/>



Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000340030038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

HC



Cidade	Data	Inscritos	Participantes Ativos	Novos Ciclistas*	Satisfação
Joinville/SC	22/05/2022	1.500	1.500	42%	92%
Salto/SP	19/06/2022	1.500	1.500	38%	89%
Manaus/AM	06/11/2022	1.500	1.500	45%	95%

\*Percentual de participantes que não praticavam ciclismo antes do evento.

#### **Impacto Qualitativo (Baseado em Pesquisas):**

- 85% dos participantes relataram melhoria na percepção de qualidade de vida.
- 78% afirmaram que o evento os incentivou a adotar a bicicleta como meio de transporte.

#### **Parcerias:**

- Lei Federal de Incentivo ao Esporte: Financiamento de R\$ 993.102,26.
- Prefeituras Locais: Apoio logístico e liberação de espaços públicos.

#### **Eventos e Campanhas**

##### **Eventos Realizados:**

1. Joinville/SC (22/05/2022):
  - Local: Estacionamento Centreventos Cau Hansen.
  - Destaque: Participação de famílias e sorteio de bicicletas.
2. Salto/SP (19/06/2022):
  - Local: Praça XV de Novembro.
  - Destaque: Integração de ciclistas de toda a região metropolitana.
3. Manaus/AM (06/11/2022):
  - Local: Praia Ponta Negra.
  - Destaque: Envolvimento de comunidades locais em área turística.

##### **Campanhas:**

- Divulgação: Sites dedicados (ex.: [salto.pedalatour.com.br](http://salto.pedalatour.com.br)).
- Educacional: Guia do ciclista com dicas de segurança e mobilidade urbana.

#### **Relação com a Comunidade**

##### **Mecanismos de Participação:**

- Inscrições Online: Plataforma acessível para garantir transparência.

---

Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura  
Rua São Bento, 1.085, Bairro Vila José Paulino Nogueira, CEP 13140-421, Paulínia - SP  
(19) 3844-5311 / 97407-7011  
<https://fabrica.ong.br/>



Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000340030038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- Feedback Pós-Evento: 2.200 questionários respondidos (49% de engajamento).

**Desafios e Superação:**

- Dificuldades Burocráticas: Atrasos na liberação de licenças em Joinville.
- Solução: Contratação de fornecedores externos para cumprir prazos.

**4.3. Projeto Festival de Inverno de Morungaba**

**Período:** 17/08/2022 a 11/09/2022

**Local:** Centro de Eventos de Morungaba (CEM) - Morungaba/SP

**Público-Alvo:**

- 50.000 participantes (famílias, turistas e comunidade local).

**Objetivos:**

- Geral: Promover cultura, turismo e economia local através de um evento multidisciplinar.
- Específicos:
  - Valorizar artistas regionais e nacionais.
  - Fomentar o artesanato e a gastronomia local.
  - Oferecer entretenimento gratuito para todas as idades.

**Metodologia:**

- Programação Cultural: 37 apresentações musicais (MPB, rock, sertanejo, música clássica).
- Estrutura do Evento:
  - Praça de alimentação com comidas típicas.
  - Parque de diversões infantil.
  - Feira de Artes e Artesanato (1º a 11/09/2022).
- Divulgação: Campanhas em rádio, TV, mídia online e parcerias com veículos regionais.

**Resultados Alcançados:**

Indicador	Meta	Realizado
Público total	30.000	50.000
Apresentações musicais	37	39



HC



Indicador	Meta	Realizado
Expositores de artesanato	50	80
Valor Equivalente Publicitário (VEP)	-	R\$ 232.126,00

#### **Impacto Qualitativo:**

- 92% de satisfação do público (baseado em pesquisas internas).
- Geração de renda para 80 artesãos e 40 comerciantes locais.
- Fortalecimento da imagem de Morungaba como destino turístico.

#### **Parcerias:**

- Prefeitura de Morungaba: Apoio logístico e infraestrutura.
- BW Incentiva: Produção executiva.
- Lei de Incentivo à Cultura: Recursos financeiros.

#### **Eventos e Campanhas**

#### **Principais Atrações Musicais:**

1. Raimundos (09/09/2022): Show de rock com mais de 5.000 espectadores.
2. Renato Teixeira & Orquestra Paulistana de Viola Caipira (10/09/2022): Clássicos da MPB.
3. Oswaldo Montenegro (11/09/2022): Encerramento com sucessos como "Lua e Flor".
4. Banda Malta (20/08/2022): Rock nacional para público jovem.

#### **Eventos Paralelos:**

- Night Track Hard Enduro (20-21/08/2022): Prova de motocross noturna integrada ao festival.
- Feira de Artes e Artesanato: 80 expositores com produtos artesanais, cachaças e chocolates locais.

#### **Campanhas:**

- Mídia Online: 79,7% das publicações (portais como G1, EPTV, blogs regionais).
- Rádio e TV: Cobertura em programas como *Jornal da EPTV* e *Bom Dia Cidade*.

---

Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura

Rua São Bento, 1.085, Bairro Vila José Paulino Nogueira, CEP 13140-421, Paulínia - SP

(19) 3844-5311 / 97407-7011

<https://fabrica.ong.br/>



Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

---

## Relação com a Comunidade

### Mecanismos de Participação:

- Inscrições Gratuitas: Garantia de acesso democrático.
- Artesãos Locais: 70% dos expositores da feira eram moradores de Morungaba.
- Voluntariado: 120 voluntários envolvidos na organização.

### Desafios e Superação:

- Logística Complexa: Coordenação entre eventos esportivos e culturais.
- Solução: Parceria com a Prefeitura para gestão integrada de espaços.

## 4.4. Projeto Ginástica Rítmica – Formando Cidadão – Ano I

Processo: 71000.010933/2021-96 | SLI 2100090

Período: 28/03/2023 a 28/03/2024

### Locais de Execução:

1. Ginásio de Esportes Maria Paula (R. Francisco Dias Reis, 190 - Mogi Mirim/SP)
2. Ginásio de Esportes Wilson Fernandes de Barros (Tucurão - Mogi Mirim/SP)

### Público-Alvo:

- 160 crianças e adolescentes (6 a 17 anos) em situação de vulnerabilidade social.

### Objetivos:

- Geral: Promover inclusão social e desenvolvimento integral por meio da ginástica rítmica.
- Específicos:
  - Estimular disciplina, trabalho em equipe e saúde física/mental.
  - Reduzir evasão escolar e ociosidade no contraturno.
  - Democratizar o acesso a uma modalidade esportiva considerada elitizada.

### Metodologia:

- Frequência: 3 aulas semanais (1 hora cada), divididas em turmas matutinas e vespertinas.
- Estrutura das Aulas:
  - Alongamento e condicionamento físico.
  - Técnicas específicas de ginástica rítmica (manuseio de bola, fita, arco, maças).
  - Atividades lúdicas para desenvolvimento socioemocional.



HC

- Avaliação: Testes de flexibilidade ("Teste de Sentar e Alcançar") e monitoramento de frequência.

### Resultados Alcançados:

Indicador	Meta	Realizado
Participantes ativos	160	160
Melhoria na flexibilidade	5%	9%
Assiduidade média	90%	85%*
Satisfação dos pais	-	78,33% (saúde "excelente")

\*Redução devido a fatores como clima, feriados e rotatividade familiar.

### Impacto Qualitativo (Baseado em Pesquisas):

- 74,17% dos participantes melhoraram relações interpessoais.
- 89% dos pais relataram melhora na concentração para estudos.
- Redução de casos de ansiedade e timidez entre os beneficiários.

### Parcerias:

- Prefeitura de Mogi Mirim: Cedência de espaços físicos e apoio logístico.
- Atacadão: Patrocínio via Lei de Incentivo ao Esporte.
- Ministério do Esporte: Financiamento de R\$ 987.150,26.

### Eventos e Campanhas

#### Eventos Realizados:

1. Cerimônia de Entrega de Uniformes (Abril/2023):
  - Distribuição de kits completos (collant, shorts, agasalho) para 160 alunos.
  - Participação de 90% das famílias, fortalecendo vínculos comunitários.
2. Festival de Encerramento "Peter Pan" (Março/2024):
  - Espetáculo com coreografias inspiradas no clássico infantil.
  - Público: 1.000 pessoas (familiares e comunidade).
  - Destaque: Cenários, figurinos e trilha sonora personalizados.

#### Campanhas:

- Divulgação: Panfletagem em escolas e redes sociais.



- 
- Reforço Alimentar: Kits lanche diários (achocolatado, suco, frutas).

### Relação com a Comunidade

#### Mecanismos de Participação:

- Reuniões com Familiares: Envolvimento de 70% dos responsáveis no acompanhamento pedagógico.
- Ouvidoria Ativa: Canal para sugestões (ex.: ajustes na grade horária).

#### Desafios e Superação:

- Rotatividade de Alunos: Causada por fatores socioeconômicos e mudanças familiares.
- Solução: Flexibilização de horários e reposição de aulas.

### 4.5. Projeto Pedala Tour

**Locais e período de execução:** Março a setembro de 2023 (etapas concluídas: Florianópolis/SC, Salto/SP e Anápolis/GO; etapa pendente: Amparo/SP).

#### Público atendido:

- Faixa etária: Crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas.
- Região: Municípios de São Paulo (Salto e Amparo), Goiás (Anápolis) e Santa Catarina (Florianópolis).
- Perfil socioeconômico: Evento gratuito, aberto a todas as classes sociais, com foco na inclusão de pessoas idosas e crianças.

#### Objetivos específicos:

- Promover a prática esportiva e hábitos saudáveis por meio do ciclismo.
- Oferecer lazer gratuito e inclusivo para todas as faixas etárias.
- Incentivar a mobilidade urbana sustentável e a adoção da bicicleta como meio de transporte.
- Melhorar a qualidade de vida e capacidades físicas dos participantes.

#### Metodologia utilizada:

- Realização de circuitos ciclísticos de 10 km em cada cidade.
- Distribuição de kits (camiseta, boné, squeeze, sacochila e guia do ciclista).
- Infraestrutura de apoio: hidratação (água, sucos, frutas), segurança (ambulância UTI, ciclistas guia), preparação física (alongamento) e fechamento de vias.
- Avaliação contínua por meio de questionários aplicados antes e após os eventos.

### Resultados alcançados:

---

Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura  
 Rua São Bento, 1.085, Bairro Vila José Paulino Nogueira, CEP 13140-421, Paulínia - SP  
 (19) 3844-5311 / 97407-7011  
<https://fabrica.ong.br/>



Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 340030003400300038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- 
- 4.500+ participantes nas três etapas realizadas (superando a meta inicial).
  - Satisfação de 70%+ dos participantes (avaliado via questionários).
  - 30%+ de novos adeptos ao ciclismo (participantes que não praticavam anteriormente).
  - Dados por cidade:
    - Florianópolis/SC: 1.500 inscritos.
    - Salto/SP: 1.659 inscritos.
    - Anápolis/GO: 1.681 inscritos.

#### Parcerias:

- Lei Federal de Incentivo ao Esporte (financiamento).
- Apoio operacional de prefeituras locais (infraestrutura e logística).

#### Eventos e Campanhas

##### Descrição dos eventos:

- Circuitos ciclísticos gratuitos com percursos de 10 km, realizados em três cidades.
- Estrutura oferecida: kits para participantes, segurança, hidratação, atendimento médico e sorteio de bicicletas.
- Divulgação via sites dedicados, redes sociais (Instagram, Facebook), Google, e parcerias com veículos locais.

##### Público alcançado e impacto:

- Engajamento multigeracional: Participação significativa de famílias, incluindo crianças e pessoas idosas.
- Alcance regional: Inscritos de diversas cidades próximas às sedes dos eventos.
- Indicadores de impacto:
  - 97% dos participantes afirmaram que participariam novamente (dados pós-evento).
  - 99% consideraram o passeio uma experiência positiva para a qualidade de vida.
  - Ampliação da visibilidade do ciclismo como prática esportiva e de mobilidade.

#### Relação com a Comunidade

##### Mecanismos de participação social:

---

Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura  
 Rua São Bento, 1.085, Bairro Vila José Paulino Nogueira, CEP 13140-421, Paulínia - SP  
 (19) 3844-5311 / 97407-7011  
<https://fabrica.ong.br/>



Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 34003000300030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- 
- Questionários de avaliação: Aplicados durante a inscrição e após o evento para coletar feedbacks.
  - Transparência: Relatórios públicos com resultados divulgados (ex.: taxas de satisfação e adesão).

**Observações:**

- A alta adesão (4.500+ participantes) e a satisfação expressa nos questionários reforçam a aceitação do projeto pela comunidade.
- A necessidade de ampliar vagas para inscritos futuros indica demanda crescente.

**4.6. Projeto: Oficina da Villa – Atletas do Judô**

**Período de execução:** Abril/2023 a Outubro/2024

**Público atendido:**

- Faixa etária: Crianças e adolescentes de 6 a 18 anos.
- Região: Comunidades vulneráveis de Campinas/SP (Jardim Boa Esperança e Jardim São Marcos).
- Perfil socioeconômico: Prioritariamente famílias em situação de vulnerabilidade social, com ênfase em reduzir evasão escolar e promover inclusão.

**Objetivos específicos:**

- Promover disciplina, ética e saúde por meio do judô.
- Reduzir índices de evasão escolar e agressividade entre jovens.
- Desenvolver habilidades motoras, equilíbrio psicomotor e autoconfiança.
- Estimular integração social e valores como respeito e cooperação.
- Fomentar a prática esportiva como ferramenta de transformação social.

**Metodologia utilizada:**

- Aulas teóricas e práticas de judô, com ênfase em fundamentos técnicos (golpes, quedas, imobilizações).
- Utilização da Taxonomia de Bloom para estruturação hierárquica do aprendizado.
- Avaliações físicas (testes de agilidade e velocidade) e técnicas (exames de troca de faixa).
- Distribuição de kits (kimono, faixa, camiseta) e lanche pós-aula.
- Eventos de integração (troca de faixa, festival inter-núcleos).

**Resultados alcançados:**

---

Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura  
 Rua São Bento, 1.085, Bairro Vila José Paulino Nogueira, CEP 13140-421, Paulínia - SP  
 (19) 3844-5311 / 97407-7011  
<https://fabrica.ong.br/>



Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 34003000340030038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- 
- 252 inscritos e 150 participantes ativos (capacidade máxima por núcleo).
  - 60%+ de frequência média (meta atingida).
  - 95% de satisfação dos participantes (avaliado via questionários).
  - Melhoria de 5% nos fundamentos técnicos (exames de faixa).
  - 2 eventos de troca de faixa realizados, com participação de familiares.
  - 1 aluno encaminhado para equipe de rendimento em judô.

**Parcerias:**

- Financiamento: Ministério do Esporte (Lei de Incentivo ao Esporte).
- Apoio operacional: John Deere (patrocínio), Interfood (apoio logístico).
- Locais de execução: Instituto Padre Haroldo e Associação Beneficente Campineira.

**Eventos e Campanhas**

**Descrição dos eventos:**

- Cerimônias de troca de faixa: Realizadas semestralmente, com demonstração de técnicas e entrega de certificados.
- Festival inter-núcleos: Competição amistosa entre alunos dos dois núcleos para estimular a cooperação.
- Aulas abertas: Eventos para famílias conhecerem o projeto e participarem de atividades lúdicas.

**Público alcançado e impacto:**

- Engajamento familiar: 80% dos eventos contaram com a presença de pais/responsáveis.
- Integração comunitária: Redução de conflitos em escolas locais (relato de parceiros).
- Divulgação: Campanhas em redes sociais, panfletos em escolas e matérias em jornais regionais.

**Indicadores de impacto:**

- 97% dos participantes afirmaram interesse em continuar no projeto.
- 70% dos alunos relataram melhora no desempenho escolar.
- 100% dos kits distribuídos (kimonos, faixas, camisetas).

**Relação com a Comunidade**

**Mecanismos de participação social:**

- Reuniões mensais com pais: Para alinhar expectativas e receber feedbacks.



- 
- Questionários de avaliação: Aplicados aos alunos e familiares para medir satisfação e sugestões.
  - Transparência: Relatórios públicos com dados de frequência, evolução técnica e metas alcançadas.

**Observações:**

- Dificuldades iniciais de captação foram superadas com a abertura do segundo núcleo.
- O projeto gerou demanda superior à capacidade (lista de espera com até 18 inscritos).

#### **4.7. Projeto Ginástica Rítmica – Formando Cidadão – Ano II**

**Período de execução:** Junho/2023 a Junho/2024

**Público atendido:**

- Faixa etária: Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.
- Região: Município de Amparo/SP (níveis: Amparo Atlético Clube, Creche São Cristóvão e Educandário Nossa Senhora do Amparo).
- Perfil socioeconômico: Prioritariamente famílias em vulnerabilidade social, com foco em reduzir evasão escolar e promover inclusão.

**Objetivos específicos:**

- Estimular a prática esportiva da ginástica rítmica como ferramenta de inclusão social.
- Reduzir a ociosidade e vulnerabilidade de crianças e adolescentes no contraturno escolar.
- Desenvolver habilidades motoras, equilíbrio psicomotor e autoconfiança.
- Promover valores como respeito, disciplina e trabalho em equipe.
- Identificar e encaminhar talentos para equipes de rendimento.

**Metodologia utilizada:**

- Aulas práticas: 2 a 3 vezes por semana, com 1 hora de duração, focadas em fundamentos técnicos (manejo de aparelhos, coreografias, acrobacias).
- Atividades lúdicas: Integração de temas culturais (ex.: "Viagem pelo Mundo") para estimular criatividade e socialização.
- Avaliações físicas: Testes de flexibilidade (protocolo PROESP-Br) e acompanhamento técnico semestral.
- Recursos distribuídos: Uniformes completos (collant, calça, agasalho) e kits lanche pós-aula (achocolatado, frutas, suco).
- Envolvimento familiar: Reuniões mensais e participação em eventos.

**Resultados alcançados:**

---

Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura  
 Rua São Bento, 1.085, Bairro Vila José Paulino Nogueira, CEP 13140-421, Paulínia - SP  
 (19) 3844-5311 / 97407-7011  
<https://fabrica.ong.br/>



Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 34003000340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- 160 participantes ativos (meta atingida), com lista de espera de até 18 inscritos.
- 4 alunos destacados foram encaminhados para equipes de rendimento municipal (Beatriz Petroli, Lara Joanini, Maria Júlia Colombo, Isabela Vitória).
- Melhoria de 15% na flexibilidade (avaliada via teste de sentar e alcançar).
- 2 eventos realizados:
  - Festival Interno "Viagem pelo Mundo" (Dezembro/2023): 100% de participação dos alunos e 80% de presença de familiares.
  - Festival Externo "O Circo Chegou" (Junho/2024): Apresentação pública para 300+ espectadores.
- 95% de satisfação dos participantes (avaliado via questionários).

**Parcerias:**

- Financiamento: Ministério do Esporte (Lei de Incentivo ao Esporte).
- Apoio operacional: John Deere (patrocínio), Interfood (logística).
- Locais de execução: Amparo Atlético Clube, Creche São Cristóvão e Educandário Nossa Senhora do Amparo.

**Eventos e Campanhas**

**Descrição dos eventos:**

- Festival Interno "Viagem pelo Mundo": Coreografias inspiradas em 11 países, com figurinos temáticos e participação de familiares.
- Festival Externo "O Circo Chegou": Apresentações públicas no centro de Amparo, integrando elementos circenses e ginástica rítmica.
- Aulas abertas: Demonstrações para a comunidade e escolas locais.

**Público alcançado e impacto:**

- Engajamento familiar: 80% dos eventos tiveram presença de pais/responsáveis.
- Integração comunitária: Redução de conflitos em escolas locais (relatos de parceiros).
- Divulgação: Campanhas em redes sociais (@ginasticafabrica), panfletos em escolas e cobertura em jornais regionais.

**Indicadores de impacto:**

- 97% dos participantes demonstraram interesse em continuar no projeto.
- 70% dos alunos relataram melhora no desempenho escolar.
- 100% dos kits de uniforme distribuídos (160 alunos).



---

## Relação com a Comunidade

### Mecanismos de participação social:

- Reuniões mensais com pais: Para alinhar expectativas, discutir frequência escolar e receber feedbacks.
- Questionários de avaliação: Aplicados aos alunos e familiares para medir satisfação e sugestões.
- Transparência: Relatórios públicos com dados de frequência, evolução técnica e metas alcançadas.

### Observações:

- Pontos positivos: Fortalecimento do vínculo comunitário, melhoria na autoestima dos participantes e descoberta de talentos.
- Desafios: Necessidade de renovação de materiais esportivos para 2025 e sazonalidade na frequência durante férias escolares.

## 4.8. Projeto Pega Visão

**Período de execução:** Julho a novembro de 2023

### Público atendido:

- Faixa etária: Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.
- Região: Comunidades carentes de Feira de Santana/BA (bairros como Rua Nova, Tomba, Feira IX).
- Perfil socioeconômico: Famílias em situação de vulnerabilidade social, com dificuldades de acesso a serviços de saúde oftalmológica.

### Objetivos específicos:

- Realizar 500 exames de acuidade visual gratuitos para detectar problemas oftalmológicos.
- Doar óculos personalizados (com armações escolhidas pelos beneficiários) para correção de deficiências visuais.
- Oferecer serviços complementares de saúde (aferição de pressão, teste de glicemia) e atividades recreativas.
- Reduzir o impacto de problemas visuais no desempenho escolar e qualidade de vida dos participantes.

### Metodologia utilizada:

- Atendimento clínico: Exames realizados por oftalmologistas e equipe multidisciplinar.



- Doação de óculos: Produção sob medida de lentes e armações após diagnóstico.
- Estrutura de apoio: Serviços complementares (corte de cabelo, atividades infantis) para incentivar a participação.
- Divulgação: Campanhas em redes sociais (@fabrica.org.br), parcerias com veículos locais e engajamento comunitário.

#### Resultados alcançados:

- 500 exames realizados em nove regiões de Feira de Santana.
- 380 óculos doados (76% dos atendidos diagnosticados com problemas visuais, como miopia e astigmatismo).
- Eventos comunitários: Dois grandes eventos (Praça Dona Pomba e Escola Municipal Valdemira Alves de Brito) com participação de 300+ pessoas.
- Impacto educacional: Melhoria reportada no desempenho escolar de beneficiários (ex.: adolescente Vinicius Santos superou dificuldades após receber óculos).

#### Parcerias:

- Financiamento: Ministério do Esporte (Lei de Incentivo ao Esporte).
- Apoio operacional: BW Incentiva, Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura, escolas locais e prefeitura.

#### Eventos e Campanhas

##### Descrição dos eventos:

- Lançamento do Projeto (Julho/2023): Atendimento inicial na Praça Dona Pomba com 100 exames realizados, atividades recreativas e distribuição de kits lanche.
- Evento no Tomba (Agosto/2023): Atendimento a 74 crianças na Escola Municipal Valdemira Alves de Brito, com doação de 63 óculos.
- Festival de Encerramento (Novembro/2023): Evento final com entrega dos últimos óculos, apresentações culturais e balanço das ações.

##### Público alcançado e impacto:

- Engajamento familiar: 80% dos eventos contaram com presença de pais/responsáveis.
- Cobertura midiática: 30+ publicações em veículos locais e nacionais (ex.: Diário do Sudoeste da Bahia, Agência O Globo).
- Valor equivalente publicitário (VEP): R\$ 3.909.390,00 em mídia espontânea.

##### Indicadores de impacto:

---

Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura  
 Rua São Bento, 1.085, Bairro Vila José Paulino Nogueira, CEP 13140-421, Paulínia - SP  
 (19) 3844-5311 / 97407-7011  
<https://fabrica.org.br/>



Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 34003000340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- 
- 97% de satisfação entre os beneficiários (avaliado via depoimentos).
  - Redução de 40% nas queixas de dores de cabeça e dificuldades escolares relacionadas à visão (relatos de professores).

## Relação com a Comunidade

### Mecanismos de participação social:

- Triagem comunitária: Agendamento prévio em escolas e centros comunitários para garantir acesso equitativo.
- Feedback contínuo: Reuniões com líderes locais para ajustar a logística e priorizar regiões mais necessitadas.

### Observações:

- Pontos positivos: Alto engajamento comunitário e impacto direto na qualidade de vida dos participantes.
- Desafios: Logística complexa para produção e entrega personalizada de óculos.
- Lições aprendidas: Importância de parcerias locais para ampliar alcance e confiança.

## 4.9. Projeto Brincando na Quadra

### Locais e período de execução:

- Monte Santo/BA: 03/10/2023 a 16/12/2023
- São João da Boa Vista/SP: 02/10/2023 a 15/12/2023
- Catalão/GO: 01/11/2023 a 22/02/2024

### Público atendido:

- Faixa etária: 6 a 14 anos.
- Regiões: Zonas rurais e urbanas de Monte Santo/BA, São João da Boa Vista/SP e Catalão/GO.
- Perfil socioeconômico: Crianças e adolescentes de comunidades vulneráveis, com 50% oriundos de escolas públicas e 50% de escolas particulares (parcerias locais).

### Objetivos específicos:

- Promover a prática de basquete, handebol, futsal e voleibol.
- Desenvolver habilidades psicomotoras, socioafetivas e valores éticos (respeito, cooperação).
- Reduzir evasão escolar e ociosidade no contraturno.



- Estimular integração social e igualdade (incluindo alunos com necessidades especiais).

#### Metodologia utilizada:

- Aulas práticas com professores especialistas, divididas em etapas: aquecimento, jogos recreativos, fundamentos técnicos e simulações de partidas.
- Testes físicos iniciais e finais (agilidade, velocidade, força de membros superiores).
- Evento final interclasses com premiação (medalhas personalizadas).
- Uso de materiais esportivos oficiais (bolas, cones, escadas de agilidade).

#### Resultados alcançados:

- 500 crianças/adolescentes atendidos por cidade (total: 1.500 beneficiados).
- Melhoria de 5% em fundamentos técnicos (teste de arremesso com medicine ball).
- 60% de frequência média (controle via lista de presença).
- Redução de 14,72% em níveis "fracos" de agilidade (ex.: Monte Santo/BA: de 63,86% para 49,14%).
- Doação de materiais esportivos para escolas parceiras (bolas, coletes, medalhas).

#### Parcerias:

- Escolas municipais (ex.: EMEB Prof. Maria Leonor Alvarez e Silva/SP).
- Governo Federal (Lei de Incentivo ao Esporte).
- Profissionais de educação física e estagiários contratados localmente.

#### Eventos e Campanhas

##### Festival Interclasses:

- Descrição: Competição esportiva entre alunos nas 4 modalidades, aberta à comunidade.
- Público alcançado: 1.500 participantes diretos + familiares e moradores locais.
- Impacto: Integração comunitária, demonstração de habilidades adquiridas e premiação simbólica (medalhas).

##### Cerimônia de Entrega de Camisetas:

- Descrição: Evento para entrega de uniformes aos alunos, com presença de familiares.
- Público alcançado: 100% dos matriculados (500 por cidade).



- 
- Impacto: Fortalecimento do vínculo entre projeto, alunos e comunidade.

## Relação com a Comunidade

### Mecanismos de participação social:

- Entrevistas iniciais com alunos e responsáveis para mapear perfil socioeconômico e histórico esportivo.
- Divulgação do projeto em escolas e comunidades locais.
- Envolvimento de pais/responsáveis durante eventos (festivais e cerimônias).

## 4.10. Projeto Pedala Tour - Esporte faz Bem

### Locais e período de execução:

- Sorocaba/SP: 15/10/2023
- Goiânia/GO: 29/10/2023

### Público atendido:

- Faixa etária: Todas as idades (crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas).
- Regiões: Sorocaba/SP e Goiânia/GO.
- Perfil socioeconômico: Comunidades urbanas e regionais, com participação gratuita e inclusiva.

### Objetivos específicos:

- Promover a prática esportiva por meio de passeios ciclísticos de 10 km.
- Incentivar hábitos saudáveis e mobilidade urbana sustentável.
- Melhorar a qualidade de vida dos participantes.
- Ampliar o acesso a eventos esportivos para todas as faixas etárias.

### Metodologia utilizada:

- Circuitos ciclísticos com estrutura completa: segurança (fechamento de vias, ciclistas-guia), apoio médico (UTI móvel, postos de hidratação), kits gratuitos (camiseta, boné, squeeze, sacochila) e sorteio de bicicletas.
- Divulgação via redes sociais, sites e parcerias locais.
- Aplicação de questionários pré e pós-evento para avaliação qualitativa e quantitativa.

### Resultados alcançados:

- 3.200 participantes (1.500 em Sorocaba/SP e 1.700 em Goiânia/GO).
- 94,9% de satisfação (Goiânia/GO) e 100% de satisfação (Sorocaba/SP) nos questionários pós-evento.



- 58,7% (Sorocaba) e 46% (Goiânia) dos participantes eram iniciantes em eventos ciclísticos.
- 98,6% (Sorocaba) e 89,7% (Goiânia) dos participantes manifestaram interesse em repetir a experiência.
- Doação de kits esportivos e infraestrutura replicável para futuras edições.

#### Parcerias:

- Governo Federal (Lei de Incentivo ao Esporte).
- Municípios de Sorocaba/SP e Goiânia/GO (apoio logístico e espaços públicos).
- Empresas locais (patrocínio de materiais e sorteio de bicicletas).

#### Eventos e Campanhas

##### Passeio Ciclístico Pedala Tour:

- Descrição: Evento gratuito com percurso de 10 km, focado em saúde, lazer e inclusão.
- Público alcançado: 3.200 participantes diretos + familiares e comunidade.
- Impacto:
  - Conscientização sobre mobilidade urbana e hábitos saudáveis.
  - Integração intergeracional (participação de crianças a pessoas idosas).
  - Alto engajamento em redes sociais (Instagram e Facebook como principais canais de divulgação).

##### Campanha de Inscrição Online:

- Descrição: Inscrições gratuitas via plataforma digital, com entrega de kits personalizados.
- Público alcançado: 3.200 inscritos (superando a meta em 30%).
- Impacto: Democratização do acesso e transparência no processo.

#### Relação com a Comunidade

##### Mecanismos de participação social:

- Pesquisas de satisfação para ajustar estratégias futuras.
- Parceria com escolas e grupos de ciclistas locais para divulgação.
- Envolvimento de voluntários na organização do evento.

#### 4.11. Projeto Vira Amigo - Campanha de Doação de Ração e Adoção de Animais



HC



**Período de execução:** 29/01/2024 a 04/02/2024 (arrecadação e evento principal).

**Locais e público atendido:**

- Faixa etária: Todas as idades.
- Regiões: Paulínia/SP e municípios vizinhos.
- Perfil socioeconômico: Comunidade local, com ênfase em famílias e amantes de animais.

**Objetivos específicos:**

- Incentivar a doação de ração para cães e gatos.
- Promover a adoção responsável de animais.
- Conscientizar sobre a importância do cuidado com animais em situação de vulnerabilidade.
- Oferecer uma experiência recreativa (voo de balão) como incentivo à participação.

**Metodologia utilizada:**

- Arrecadação de ração: Pontos de coleta em locais estratégicos (Pet Shops, ONGs) entre 29/01 e 03/02.
- Troca por ingressos: 5 kg de ração = 1 ingresso para voo cativo de balão (vagas limitadas a 160 ingressos).
- Evento final: Realizado em 04/02 na Feira do São José, com voos de balão, feira de adoção e distribuição de kits (sacochila, boné, squeeze).
- Divulgação: Campanha em redes sociais, sites, parcerias com veículos locais e ONGs.

**Resultados alcançados:**

- 1 tonelada de ração arrecadada, destinada a quatro ONGs: APVA, APASFAP, Lar Temporário Fábi Cané e Proteção Animal Mia&Late.
- 160 participantes nos voos de balão.
- Alcance midiático: 197.250,00 em valor equivalente publicitário (VEP), com 52,8% de cobertura em redes sociais e 36,1% em mídia online.
- 100% de satisfação entre os participantes (dados de questionários pós-evento).

**Parcerias:**

- ONGs locais: APVA, APASFAP, Lar Temporário Fábi Cané, Proteção Animal Mia&Late.
- Empresas: Live Paulínia (apoio logístico), Arco-Íris Pet Shop (pontos de coleta).

---

Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura

Rua São Bento, 1.085, Bairro Vila José Paulino Nogueira, CEP 13140-421, Paulínia - SP

(19) 3844-5311 / 97407-7011

<https://fabrica.ong.br/>



Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ: 08.696.599/0001-51

- 
- Mídia: Jornais locais (Tribuna de Paulínia, Diário Campineiro), portais de notícias (G1 Campinas) e redes sociais.

## Eventos e Campanhas

### Campanha "Vira Amigo":

- Descrição: Evento combinando doação de ração, adoção de animais e passeios de balão.
- Público alcançado: 1.000+ pessoas (participantes diretos e visitantes da feira).
- Impacto:
  - Conscientização: 94% dos participantes afirmaram maior interesse em apoiar causas animais (dados de questionários).
  - Visibilidade: 37 publicações em veículos de comunicação e 28 postagens em redes sociais.
  - Adoções: Número não especificado, mas houve feira de adoção durante o evento.

### Feira de Adoção:

- Descrição: Espaço para adoção de animais durante o evento principal.
- Público alcançado: Famílias e interessados em adoção responsável.

## Relação com a Comunidade

### Mecanismos de participação social:

- Parceria com ONGs: Envolvimento direto de entidades locais na logística e distribuição de recursos.
- Transparência: Divulgação de pontos de coleta, regulamento da campanha e resultados finais em redes sociais.
- Feedback: Aplicação de questionários pré e pós-evento para avaliar impacto e satisfação.

## 4.12. Projeto Pedala Tour - Esporte Faz Bem 2

### Locais e período de execução:

- Simões Filho/BA: 10/12/2023
- Florianópolis/SC: 25/02/2024
- Pindamonhangaba/SP: 14/04/2024
- Itapissuma/PE: 04/08/2024



- 
- Amparo/SP: 27/10/2024

**Público atendido:**

- Faixa etária: Todas as idades (crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas).
- Regiões: Simões Filho/BA, Florianópolis/SC, Pindamonhangaba/SP, Itapissuma/PE e Amparo/SP.
- Perfil socioeconômico: Comunidades urbanas e rurais, com participação gratuita e inclusiva.

**Objetivos específicos:**

- Promover o ciclismo como prática esportiva e de lazer.
- Incentivar hábitos saudáveis e mobilidade urbana sustentável.
- Melhorar a qualidade de vida dos participantes.
- Ampliar o acesso a eventos esportivos para todas as faixas etárias.

**Metodologia utilizada:**

- Circuitos ciclísticos de 10 km: Com estrutura completa (segurança, apoio médico, postos de hidratação).
- Kits gratuitos: Camiseta, boné, squeeze e sacochila para inscritos.
- Sorteio de bicicletas: Incentivo à participação.
- Divulgação: Campanhas em redes sociais, sites e parcerias com veículos locais.
- Avaliação: Questionários pré e pós-evento para medir impacto qualitativo e quantitativo.

**Resultados alcançados:**

- 8.431 participantes (média de 1.685 por cidade).
- Alta satisfação: 97,6% em Simões Filho/BA, 98,2% em Pindamonhangaba/SP (dados de questionários).
- Primeira experiência em ciclismo: 51% em Simões Filho/BA, 58,7% em Florianópolis/SC.
- Impacto na saúde: 97% dos participantes relataram melhoria na qualidade de vida (questionários).
- Doação de materiais: Kits esportivos distribuídos e infraestrutura replicável para futuros eventos.

**Parcerias:**

- Governo Federal (Lei de Incentivo ao Esporte).
- Municípios locais (apoio logístico e espaços públicos).
- Empresas de materiais esportivos (patrocínio de kits e bicicletas).



---

## Eventos e Campanhas

### Passeio Ciclístico Pedala Tour:

- Descrição: Evento gratuito com percurso de 10 km, focado em saúde, lazer e inclusão.
- Público alcançado: 8.431 participantes diretos + familiares e comunidade.
- Impacto:
  - Conscientização sobre mobilidade urbana e hábitos saudáveis.
  - Integração intergeracional (participação de crianças a pessoas idosas).
  - Alto engajamento em redes sociais (Instagram e Facebook como principais canais).

### Campanha de Inscrição Online:

- Descrição: Inscrições gratuitas via plataforma digital, com entrega de kits personalizados.
- Público alcançado: 8.431 inscritos (superando a meta em 10%).
- Impacto: Democratização do acesso e transparência no processo.

## Relação com a Comunidade

### Mecanismos de participação social:

- Questionários de satisfação: Coleta de feedback para ajustar estratégias futuras.
- Parcerias com ONGs e escolas: Divulgação local e engajamento de voluntários.
- Transparência: Publicação de resultados e regulamentos em sites e redes sociais.

### 4.13. Projeto Pega Visão

**Período de execução:** Março de 2024 (vinculado ao evento "Risada Solidária").

**Local e público atendido:** Crianças e adolescentes (0–18 anos) de comunidades carentes de Jundiaí (SP), com foco em atendimento oftalmológico.

### Objetivos específicos:

- Realizar consultas oftalmológicas gratuitas.
- Doar óculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Metodologia utilizada: Captação de recursos por meio de eventos culturais



beneficentes, como o *Festival Risada Solidária*, com 100% da bilheteria revertida para o projeto.

Resultados alcançados:

- Arrecadação de R\$246.220,00 (equivalente ao Valor Equivalente Publicitário - VEP de notícias positivas/neutras).
- 1.500+ pessoas impactadas diretamente pelo evento (público presente). *(Nota: Dados sobre consultas realizadas e óculos doados serão atualizados após execução do projeto).*

Parcerias:

- Organização: BW Eventos.
- Apoio: ADUFÉRTIL, ZM.
- Patrocínio: Panco.
- Mídia: Portal da Cidade, G1 Jundiaí, Tribuna de Jundiaí, Rádio Militão, redes sociais e outros veículos regionais.

## Eventos e Campanhas

Evento: *Festival Risada Solidária*

Descrição: Evento de stand-up comedy realizado nos dias 2 e 3 de março de 2024, no Teatro Polytheama (Jundiaí/SP), com apresentações de humoristas renomados como Danilo Gentili, Criss Paiva, Oscar Filho e Diogo Portugal.

Público alcançado:

- Presencial: 1.500+ espectadores.
- Digital: Alcance ampliado por meio de 53,5% de cobertura em redes sociais, 37,2% em mídia online e 4,7% em rádio/blog.

Impacto gerado:

- Arrecadação total: R\$246.220,00 (VEP), destinados integralmente ao *Projeto Pega Visão*.
- Conscientização: Divulgação massiva da causa social, engajando a comunidade por meio de campanhas em múltiplas plataformas.

## Relação com a Comunidade

**Mecanismos de participação social:**

- Engajamento digital: Campanhas em redes sociais (Facebook, Instagram), sites de notícias locais e parcerias com influenciadores regionais.

Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura

Rua São Bento, 1.085, Bairro Vila José Paulino Nogueira, CEP 13140-421, Paulínia - SP

(19) 3844-5311 / 97407-7011

<https://fabrica.ong.br/>



Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ: 08.696.599/0001-51

- 
- Participação presencial: Venda de ingressos no Centro das Artes e plataformas online (Sympla), com divulgação transparente da destinação dos recursos.

## 5. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Os balanços patrimoniais e os demonstrativos de resultados referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024 encontram-se anexados a este relatório, permitindo uma verificação detalhada das receitas, despesas e investimentos realizados.

A origem dos recursos que sustentam as atividades da associação é distribuída, refletindo a capacidade de captar recursos de múltiplas fontes. De maneira geral, a entidade dispõe de:

- **Recursos Próprios:** Provenientes de reservas e reinvestimentos das atividades realizadas.
- **Doações:** Contribuições de pessoas físicas e jurídicas, que reforçam o apoio da comunidade e do setor privado.
- **Convênios e Parcerias com o Poder Público:** Fundos provenientes de convênios firmados com governos municipais, estaduais e federais, viabilizados por meio de projetos aprovados em diversas leis de incentivo. Esses projetos abrangem áreas como cultura, esportes, lazer e cidadania, possibilitando a execução de ações que promovam o desenvolvimento social e a inclusão.

## 6. GESTÃO ADMINISTRATIVA E TRANSPARÊNCIA

### 6.1. Composição da Diretoria e Conselhos

#### Diretoria Executiva (Mandato: 2023–2026)

- Presidente: Hosanir Alves Carvalho
- Vice-Presidente: Malba Virginia Aragão
- 1<sup>a</sup> Secretária: Helen Mara das Graças Felix



- 2<sup>a</sup> Secretaria: Nelita Beltrami Baeta Neves
- 1<sup>º</sup> Tesoureiro: Bruno Wellington Domingues
- 2<sup>º</sup> Tesoureiro: Eduardo Tanikawa Alves

#### Conselho Fiscal (Mandato: 2023–2026)

- Presidente: Shirlei Estela Catini
- Relatora: Neusa Aparecida Fávero
- Secretaria: Rosmeri Aparecida Boer Tenório

### 6.2. Políticas Internas

- **Transparéncia:**
  - Publicação anual de balanços financeiros e relatórios de atividades no portal da OSC.
  - Cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e disponibilização de dados em formato aberto.
- **Compliance e Integridade:**
  - Adoção de código de ética e conduta para diretores, colaboradores e voluntários.
  - Capacitações periódicas em compliance e gestão de riscos.
  - Canal de denúncias para relatar irregularidades, com garantia de sigilo.
- **Prevenção à Corrupção:**
  - Política de conflito de interesses e controle interno de processos licitatórios.
  - Alinhamento às diretrizes da Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013).

### 6.3. Divulgação de Relatórios

Todos os documentos institucionais estão disponíveis no portal oficial da OSC, incluindo:

- Balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados (2022–2024).
- Atas de assembleias e reuniões do Conselho Fiscal.
- Relatórios detalhados de projetos e impacto social.

#### Observações:

- A gestão administrativa prioriza a accountability, com alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.
- A OSC mantém certificação de Utilidade Pública Municipal (Lei 3549/2017), reforçando seu compromisso com a transparéncia e o impacto social.

Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura

Rua São Bento, 1.085, Bairro Vila José Paulino Nogueira, CEP 13140-421, Paulínia - SP

(19) 3844-5311 / 97407-7011

<https://fabrica.ong.br/>



Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003400300038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

---

## 7. ANEXOS

- Cópia do estatuto social.
- Ata de eleição da diretoria atual.
- Certidões negativas.
- Balanço patrimonial - anos 2022, 2023 e 2024.
- Demonstrativos de Resultados - anos 2022, 2023 e 2024.

Paulínia, 28 de fevereiro de 2025



**Hosanir Alves Carvalho**  
Presidente  
Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura

---

Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura  
Rua São Bento, 1.085, Bairro Vila José Paulino Nogueira, CEP 13140-421, Paulínia - SP  
(19) 3844-5311 / 97407-7011  
<https://fabrica.ong.br/>



Autenticar documento em <http://sempaperal.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## Página de assinaturas

**Hosanir Carvalho**

356.889.638-91

Signatário

### HISTÓRICO

- 28 mar 2025 20:36:53  Hosanir Alves Carvalho criou este documento. ( Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91 )
- 28 mar 2025 20:36:53  Hosanir Alves Carvalho (Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91) visualizou este documento por meio do IP 200.189.28.84 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 mar 2025 20:36:57  Hosanir Alves Carvalho (Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91) assinou este documento por meio do IP 200.189.28.84 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneje a imagem para verificar a autenticidade do documento.  
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003800390038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
<https://valida.ae/606ef75bcf5ff5d0e0d19671662a658a7e1f77ddb95c8cf5e>





www.LeisMunicipais.com.br

## LEI Nº 3549, DE 13 DE JUNHO DE 2017

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA".**

(Projeto de Lei nº 20/2017 de autoria do Vereador Danilo Barros)

A Câmara Municipal APROVOU e eu, Prefeito do Município de Paulínia, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura, associação civil, sem fins lucrativos, sem vínculos ou participação político-partidária, religiosa, constituído como o objetivo, entre outros, a promoção e defesa das garantias de direitos, através das realizações de sociais para crianças, jovens e suas famílias, e a promoção dos valores universais e das boas práticas, na transformação do indivíduo para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 13 de junho de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO

Prefeito Municipal

Lavrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LUCIANO ALMEIDA CARRER

Secretário Municipal da Secretaria dos Negócios Jurídicos

REGINALDO ANTONIO VIEIRA

Secretário Municipal da Chefia do Gabinete

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 14/06/2017**Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.*

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000350030003003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ: 08.696.599/0001-51

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2023 a 12/2023

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>6.684.697,76</b>
RESULTADO DA SEDE	6.684.697,76
RECEITA DA SEDE	6.724.828,00
Doações recebidas	189,52
Doações - Lei do Incentivo (Projetos Estaduais)	504.789,68
Doações - Lei do Incentivo (Projetos Federais)	6.219.848,80
DEDUÇÕES DA RECEITA	-40.130,24
Devolução de Recursos não Utilizados - Projetos Federais	-4.863,18
Devolução de Recursos não utilizados - Projetos Estaduais	-35.267,06
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>6.684.697,76</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>6.684.697,76</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.512.076,91</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-4.512.076,91</b>
DESPESAS DA SEDE	-4.512.076,91
DESPESAS GERAIS	-4.481.886,10
Desp. com viagens e estadias	-35.400,00
Serv. de assessoria contábil	-120.500,00
Anúncios, banners, flyers, faixas, lonas, revistas, livretos e publicações	-150.517,31
Compra de roupas, coletes, uniformes, bolsas e mochilas	-225.300,00
Compra de material esportivo p/treinamento - consumo	-121.169,85
Serv. de assessoria jurídica	-3.334,00
Serv. de coordenação técnica	-191.400,00
Serv. de elaboração de projetos e captação de recursos	-341.518,70
Kit Lanche, Refeições e Lanches	-374.784,00
Serv. de professor	-129.500,00
Serv. de assessoria de imprensa	-19.000,00
FGTS	-10.429,30
Salários	-133.356,06
Pis s/ folha	-1.169,70
INSS quota patronal	-34.193,33
Depreciação acumulada	-24.331,56
Serv. de criação e gerenc. de site, identidade visual e divulgação	-29.628,28
Locações diversas	-555.728,60
Desp. com hospedagens e diárias	-15.600,00
Serv. de segurança	-44.000,00
Serv. de médicos, enfermeiros, socorrista e ambulância	-14.320,00
Serv. de fotógrafo	-41.433,93
Serv. de locutor	-5.500,00
Compra de alimentos, frutas, bebidas, etc.	-82.808,50
Compra de medalhas e troféus	-26.800,00
Compra kit (camisetas, squeeze, mochilas e viseiras)	-1.050.200,00
Serv. de arbitragem	-2.800,00
Serv. de Jornalista e Assessoria de Imprensa	-37.800,00
SErv. de Filmagem	-4.852,68
Serv. de Cinegrafista	-9.355,36
Serv. de Inscrições	-25.000,00
Guia do PArticipante	-8.504,94
Serv. de design gráfico	-36.000,00
Serv. de gerente geral	-363.600,00
Serv. de coordenador de esportes	-36.000,00
Serv. de profissionais diversos	-28.500,00
Serv. de assistente/auxiliar técnico	-70.950,00
Bolsa estágio	-5.400,00
Serv. de monitor	-26.200,00
Compra de kimono	-45.000,00
DESPESAS FINANCEIRAS	-30.190,81
Desp. bancárias	-971,95
Desp. com juros e multas	-237,00
IR s/ aplic.financ.	-26.689,89
IOF	-2.291,97
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2.172.620,85</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>145.456,72</b>

HLP CONTABILIDADE LTDA ME



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 34003000350030038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ: 08.696.599/0001-51

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2023 a 12/2023

RECEITAS FINANCEIRAS	145.456,72
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	145.456,72
Rend. s/ aplic. financeira	145.009,66
Descontos obtidos	4,20
Reembolso de despesas	442,86

RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS **2.318.077,57**

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO **2.318.077,57**



HOSANIR ALVES CARVALHO  
PRESIDENTE  
CPF 356.889.638-91



LEILSON SILVEIRA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 1SP261341/O-5

HLP CONTABILIDADE LTDA ME



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003500300038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## Página de assinaturas

**Hosanir Carvalho**

356.889.638-91

Signatário

### HISTÓRICO

- 08 mar 2025 20:22:11  Hosanir Alves Carvalho criou este documento. ( Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91 )
- 08 mar 2025 20:22:12  Hosanir Alves Carvalho (Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91) visualizou este documento por meio do IP 216.234.209.76 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 08 mar 2025 20:22:14  Hosanir Alves Carvalho (Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91) assinou este documento por meio do IP 216.234.209.76 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneje a imagem para verificar a autenticidade do documento.  
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003800300038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
https://valida.ae/7a85d3e636c5aa3aa3e0e9e242cc1680bb746d3a6d8ec4ff3



CNPJ: 08.696.599/0001-51

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2024 a 12/2024

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>6.903.903,32</b>
RESULTADO DA SEDE	6.903.903,32
RECEITA DA SEDE	7.007.386,88
Doações recebidas	1.881,80
Doações - Lei de Incentivo (Projetos Federais)	7.005.505,08
DEDUÇÕES DA RECEITA	-103.483,56
Devolução de Recursos não Utilizados - Projetos Federais	-62.816,08
Devolução de Recursos não utilizados - Projetos Estaduais	-40.667,48
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>6.903.903,32</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>6.903.903,32</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>6.834.238,63</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-6.834.238,63</b>
DESPESAS DA SEDE	-6.834.238,63
DESPESAS GERAIS	-6.805.271,70
Desp. com viagens e estadias	-69.977,36
Serv. de assessoria contábil	-71.000,00
Anúncios, banners, flyers, faixas, lonas, revistas, livretos e publicações	-43.216,52
Compra de roupas, coletes, uniformes, bolsas e mochilas	-168.280,00
Compra de material esportivo p/treinamento - consumo	-91.200,00
Serv. de assessoria jurídica	-1.667,00
Serv. de coordenação geral	-5.000,00
Estagiário	-8.166,67
Serv. de coordenação técnica	-345.270,00
Serv. de elaboração de projetos e captação de recursos	-448.970,46
Kit Lanche, Refeições e Lanches	-1.082.945,67
Serv. de professor	-260.500,00
Serv. de assessoria de imprensa	-66.128,00
FGTS	-7.642,36
Salários	-109.777,28
Pis s/ folha	-1.025,51
INSS quota patronal	-25.625,53
Depreciação acumulada	-58.884,14
Locações diversas	-512.372,60
Desp. com hospedagens e diárias	-16.000,00
Serv. de segurança	-8.000,00
Serv. de médicos, enfermeiros, socorrista e ambulância	-8.983,00
Serv. de fotógrafo	-22.884,58
Serv. de gravação e edição de vídeos	-2.856,00
Serv. de locutor	-7.000,00
Compra de alimentos, frutas, bebidas, etc.	-58.641,00
ISS	-112,15
Compra kit (camisetas, squeeze, mochilas e viseiras)	-122.350,00
Seguros	-5.906,35
Serv. de Jornalista e Assessoria de Imprensa	-43.170,00
Serv. de Cinegrafista	-82.335,52
Serv. de Inscrições	-20.000,00
Serv. de design gráfico	-22.800,00
Serv. de gerente geral	-874.400,00
Serv. de coordenador de esportes	-40.000,00
Serv. de assistente/auxiliar técnico	-113.700,00
Serv. de monitor	-97.900,00
Compra de piso modular	-1.880.584,00
DESPESAS FINANCEIRAS	-28.966,93
Desp. bancárias	-522,40
IR s/ aplic.financ.	-24.969,75
IOF	-3.474,78
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>69.664,69</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>130.318,44</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	130.318,44
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	130.318,44
Rend. s/ aplic. financeira	130.256,42
Descontos obtidos	62,02

HLP CONTABILIDADE LTDA ME



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 34003000350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ: 08.696.599/0001-51  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2024 a 12/2024

**RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS** 199.983,13

**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** 199.983,13



HOSANIR ALVES CARVALHO  
PRESIDENTE  
CPF 356.889.638-91



LEILSON SILVEIRA JÚNIOR  
CONTADOR  
CRC 1SP261341/O-5

HLP CONTABILIDADE LTDA ME



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400300035003003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## Página de assinaturas

**Hosanir Carvalho**

356.889.638-91

Signatário

### HISTÓRICO

- 28 mar 2025 20:10:13  Hosanir Alves Carvalho criou este documento. ( Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91 )
- 28 mar 2025 20:10:13  Hosanir Alves Carvalho (Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91) visualizou este documento por meio do IP 200.189.28.84 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 mar 2025 20:10:16  Hosanir Alves Carvalho (Email: fabricasaude.ec@gmail.com, CPF: 356.889.638-91) assinou este documento por meio do IP 200.189.28.84 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneje a imagem para verificar a autenticidade do documento

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 340030003800300032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**  
**ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO - EMPRESA**

## Identificação

Nome Empresarial: **ASSOCIAÇÃO FABRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA**

Nome Fantasia: **ASSOCIAÇÃO FABRICA DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA**

CNPJ: **08.696.599/0001-51**

I.Estadual: **ISENTO**

I.Municipal: **18204**

Data da Inscrição Municipal: **Não Cadastrada**

Data de Abertura: **24/02/2017**

Data do Deferimento: **09/02/2023**

## Dados de Registro

Orgão de Registro: **Cartório**

Natureza Jurídica: **3999**

Documento: **Estatuto**

Número Registro: **87204**

Data de Registro: **04/01/2023**

Data da Ultima Alteração: **04/01/2023**

Capital Social: **0,00**

## Dados de Localização

### Dados de Localização

Logradouro:

**RUA BENTO, Nº: 1085**

Complemento:

**NÃO CADASTRADO**

Bairro:

**VILA JOSE P. NOGUEIRA**

CEP/UF/Cidade:

**13140-421 / SP / PAULÍNIA**

### Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax:

**(19) 38696200 / (19) 974195676 / (19) 38696200**

E-Mail:

**junior@hlpcontabilidade.com.br**

Site:

**NÃO CADASTRADO**

## Endereço Empresarial

Logradouro: **RUA BENTO, Nº: 1085**

Complemento: **Não Cadastrado**

Bairro: **VILA JOSE P. NOGUEIRA**

CEP/UF/Cidade: **13140-421 / SP / PAULÍNIA**

Cadastro do Imóvel **895150114114000**

## Endereço De Correspondência





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**  
**ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO - EMPRESA**

**Dados de Localização**

Logradouro: RUA BENTO, Nº: 1085  
Complemento: NÃO CADASTRADO  
Bairro: VILA JOSE P. NOGUEIRA  
CEP/UF/Cidade: 13140-421 - SP - PAULÍNIA

**Dados de Contato**

Telefone/Celular/Fax: Não Cadastrado / Não Cadastrado / Não Cadastrado  
E-Mail:  
Site: Não Cadastrado

**Lista de Atividade - CNAE**

- 1 - 9499-500/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
2 - 9430-800/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS  
3 - 9493-600/01 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

**Quadro de Sócio e Administradores**

1 - Pessoa *Física* Responsável Legal - Presidente

Nome Completo: HOSANIR ALVES CARVALHO

CPF:

356.889.638-91

Masculino

RG - 137616910 - SP - SSP - 29/10/2016

R\$ 0,00 - 0%

Sexo:

Documento:

Participação em R\$:

**Dados de Localização**

Logradouro: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº: 477  
Complemento: NÃO CADASTRADO  
Bairro: JARDIM DOS CALEGARIS  
CEP/UF/Cidade: 13140-105 / SP / PAULÍNIA

**Dados para Contato**

Telefone/Celular/Fax: (19) 38696200 / NÃO CADASTRADO / NÃO CADASTRADO  
E-Mail: JUNIOR@HLPCONTABILIDADE.COM.BR

**Formas de Atuação**

- 1 - Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento  
2 - Estabelecimento Fixo

**Responsável Contábil**

CNPJ: 12.237.888/0001-60  
Nome Empresarial: HLP CONTABILIDADE LTDA ME  
E-Mail: junior@hlpcontabilidade.com.br  
Telefone/Celular/Fax: (19) 83820304 - Não Cadastrado - Não Cadastrado

**Questionário de Viabilidade**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**  
**ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO - EMPRESA**

**Questionário de Cadastro:**

1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA Á SEXTA?

R : 08:00/18:00

2 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS?

R : 08:00/13:00

3 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS?

R : 00:00/00:00

4 - INFORME O NÚMERO DE FUNCIONÁRIO(S):

R : 0

5 - DESCREVA COMO SERÁ DESENVOLVIDA A(S) SUA(S) ATIVIDADE(S):

R : ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LIGADOS À CULTURA AO ESPORTE E À ARTE QUE OCORRERÃO FORA DO ESTABELECIMENTO.

6 - QUAL(IS) ALTERAÇÃO(ÕES) ESTÁ(ÃO) SENDO FEITA(S)?

R : ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL / PRESIDENTE

**Requisito**

Fiscalização

**Observação**

...  
CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS

**Parecer do Documento**

Situação do Pedido: **DEFERIDO**

Data / Hora: 09/02/2023 às 09:36:30

Inscrição Municipal: 18204 - 09/02/2023

Data de Abertura: 24/02/2017

